CLIPPING INTERNET 19/06/2019 ATÉ 19/06/2019



INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG ALDIR DANTAS	1
2	CENTRAL DE INQUÉRITOS	
	2.1 SITE SUA CIDADE	2
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG CELSO ALMEIDA	3
	3.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA	4
	3.3 BLOG PAULO ROBERTO	5
	3.4 SITE AGORA SANTA INÊS	6
	3.5 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS	7
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG DO MARCIAL LIMA	8
	4.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA	9
	4.3 BLOG ZECA SOARES	10
	4.4 SITE G1 MARANHÃO	11
	4.5 SITE TV GUARÁ.COM	12 13
5	ESMAM	12 13
5	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	14 15 16 17
6	EVENTOS	14 13 10 17
U	6.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA	18
7	INSTITUCIONAL	10
,	7.1 BLOG ATUAL 7	19
	7.2 BLOG DANIEL MATOS	20
	7.3 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	21
	7.4 BLOG DO NETO FERREIRA	21
	7.5 BLOG GILBERTO LEDA	23
	7.6 BLOG GLAUCIO ERICEIRA	24
	7.7 BLOG JORGE ARAGÃO	25
	7.8 BLOG JORGE VIEIRA	26
	7.9 SITE JORNAL 0 ESTADO DO MARANHÃO	27
_	7.10 SITE SJ NOTÍCIAS MA	28
8	JUIZADOS ESPECIAIS	
_	8.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS	29
9	Juízes	
	9.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA	30
	9.2 SITE AGORA SANTA INÊS	31
10	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	10.1 SITE ICURURUPU	32
	10.2 SITE 0 IMPARCIAL ONLINE	33
	10.3 SITE TV GUARÁ.COM	34
11	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	11.1 BLOG ALDIR DANTAS	35
12	VARA CRIMINAL	
	12.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA	36
13	VARA CÍVEL	
	13.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS	37
14	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	14.1 SITE IMIRANTE.COM	38
	14.2 SITE JORNAL PEQUENO	39
15	VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	
	15.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA	40



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - AÇÕES CORREGEDORIA 19/06/2019 - BLOG ALDIR DANTAS POSITIVA

Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão cadastra profissionais para aturem como peritos em processos iudiciais

Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão cadastra profissionais para aturem como peritos em processos judiciais

Nesta semana, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) alcançou a marca de 787 cadastros de profissionais de diversas áreas inscritos no Sistema Peritus, que estão aptos para atuar como peritos em processos no âmbito do Judiciário maranhense. O cadastramento de profissionais é permanente e está disponível na área Serviços da página da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) na internet. As regras para o cadastro, estão disponíveis no Edital de Credenciamento N° 1/2017.

Profissionais das áreas de Administração, Contabilidade, Economia, Agronomia, engenharias Civil e Elétrica, Veterinária, dentre outras, já se encontram no sistema disponibilizado pela CGJ. No Peritus também é possível encontrar profissionais das áreas técnicas, como técnicos em Psicultura; Agrimensura; Carcinicultura; Automobilístico; Estruturas Metálicas; Eletromecânica; ou mesmo pilotos de aeronave.

Os magistrados que necessitarem da atuação dos peritos em processos que tramitam em suas unidades podem acessar o cadastro através da plataforma Sentinela, disponível no Portal do Poder Judiciário.

CADASTRO – Para a habilitação legal, o profissional ou o órgão técnico/científico deverá preencher os formulários eletrônicos disponíveis no Sistema Peritus, e anexar, – obrigatoriamente -, os documentos requisitados, dentre os quais, documento de identidade, CPF, certidão de quitação eleitoral, currículo profissional atualizado, certidão de regularização do órgão de classe com registro ou visto no Maranhão (quando exigido), descritos no edital.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do profissional ou órgão técnico/científico, que deve indicar a especialidade de atuação e manter o cadastro atualizado. A validade acompanha o prazo fixado na certidão do órgão de classe que comprovar a regularidade para o exercício da profissão. Caso a certidão emitida não apresente expressamente a validade ou, ainda, se a categoria profissional não tiver órgão representativo, o cadastramento será considerado válido até o último dia do ano de sua expedição ou realização.

Os cadastramentos recebidos pelo Peritus serão validados em até cinco dias úteis pela Divisão de Cadastro da CGJ-MA. Não poderão atuar como perito judicial, os profissionais detentores de cargos públicos no âmbito do Poder Judiciário, exceto na hipótese do art. 95, § 3º, I do CPC/2015; e o profissional que tenha servido como assistente técnico de qualquer das partes processuais nos três anos anteriores. Há proibição, também, para o profissional que incida nas hipóteses legais de impedimento ou suspeição (cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha colateral até o terceiro grau de magistrado, de advogado com atuação no processo ou de servidor do juízo em que tramita a causa).

Segundo a juíza Stela Pereira Muniz Braga, auxiliar da CGJ-MA, o sistema Peritus cumpre o que determina o art. 156 do novo CPC, bem como as Resoluções n.º 233/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e n.º 8/2017 do TJMA. "Além disso, proporciona a todo profissional interessado em atuar como perito, uma habilitação mais ágil e segura por meio do portal de internet da Corregedoria", explica a magistrada.

No Edital, podem ser conferidos ainda os deveres, bem como informações sobre honorários periciais, exclusão e suspensão do CPTEC, entre outros dados. O cadastramento e a efetiva atuação do profissional ou do órgão técnico/científico não geram vínculo empregatício ou estatutário, nem obrigação de natureza previdenciária com o Poder Judiciário do Maranhão.

A relação com os nomes dos peritos ou órgão técnico/científico cadastrados no CPTEC, aptos a serem nomeados pelos magistrados, será divulgada no Sistema Peritus com ícone disponível na área Serviços do site da Corregedoria da Justiça, para consulta pelas partes processuais.

Assessoria de Comunicação Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS 19/06/2019 - BLOG ALDIR DANTAS NEGATIVA

STF suspende decisões do TJMA que mantinham interinos em cartórios do Maranhão

STF suspende decisões do TJMA que mantinham interinos em cartórios do Maranhão

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, suspendeu decisões do Tribunal de Justiça do Maranhão que mantinham 23 designações de interinos em cartórios extrajudiciais com vínculos de parentesco que se enquadram nas vedações de nepotismo.

"A manutenção de interinos supostamente atingidos pelo nepotismo nas serventias pode comprometer o tênue equilíbrio da ordem pública imposta ao Estado, bem como a segurança jurídica por abarcar indicação de pessoas em desconformidade com o ordenamento jurídico constitucional", afirmou Toffoli.

A decisão atende a pedido do desembargador Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral de Justiça do Maranhão. Ele explicou que havia revogado as 23 designações, em cumprimento ao disposto na Resolução 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, que proibiu o nepotismo em casos de vacância em serventias ocupadas por nomeados sem concurso.

Segundo o desembargador, as decisões proferidas em mandados de segurança impetrados no tribunal maranhense para manter os interinos pode gerar grave lesão à ordem pública, em razão das violações à Constituição Federal e ao poder de controle conferido ao CNJ, além de grave lesão à economia pública.

O presidente do STF verificou que o corregedor agiu dentro dos limites de suas atribuições e deu cumprimento às providências fixadas pelo CNJ ao revogar as designações dos substitutos mais antigos com vínculo de parentesco com o ex-titular para atuar interinamente nas serventias extrajudiciais. Segundo Toffoli, as decisões do TJ-MA afrontam diretamente a determinação do órgão de fiscalização e controle, e sua manutenção configuraria violação à ordem e à segurança públicas.

"A jurisprudência do STF reconhece aos conselhos instituídos pela Emenda Constitucional (EC) 45/2004 a competência para promover a fiscalização dos atos administrativos dos tribunais a partir dos princípios constitucionais da administração pública, consagrados no artigo 37, caput, da Constituição Federal", apontou.

Além disso, o ministro assinalou que o princípio da moralidade tem força normativa decorrente do próprio texto constitucional, cuja observância é obrigatória por todos os entes federativos e pelos agentes investidos em funções públicas.

Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CÍVEL 19/06/2019 - BLOG ANTÔNIO MARTINS POSITIVA Franere tenta reintegração de posse contra Gláucio Alencar

Franere tenta reintegração de posse contra Gláucio Alencar

A Franere Comércio Construções e Imobiliária Ltda tenta obter na 12ª Vara Cível de São Luís a reintegração de posse de um imóvel localizado no Condomínio Grand Park, Parque das Alvoradas Torre Bambu, no bairro do Calhau, em São Luís.

O apartamento estaria sendo indevidamente ocupado, desde abril do ano passado, pelo empresário Gláucio Alencar Pontes Carvalho – acusado pela Polícia Civil e Ministério Público do Maranhão, em outros processos, de ser agiota e um dos mandantes da execução do jornalista Décio Sá.

De acordo com a Franere, antes de buscar reparação na esfera judicial, houve diversas tentativas amigáveis para que Gláucio Alencar deixasse o local, mas todas sem êxito.

No mês passado, com o caso também registrado em Boletim de Ocorrência numa delegacia de Polícia Civil, o juiz Sebastião Bomfim deferiu pedido de liminar em favor da empreiteira, pela reintegração de posse do imóvel, inclusive com auxílio de força policial.

Os efeitos da decisão, porém, foram suspensos na semana passada pelo juiz Gladiston Cutrim, respondendo pela 12ª Vara Cível, até a data de audiência de conciliação entre as partes, marcada para as 9h do dia 10 de julho próximo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 19/06/2019 - BLOG ATUAL 7 NEUTRA

Aluísio diz que decretará prisão de Portela se ele ?faltar com o respeito? na Câmara

Aluísio diz que decretará prisão de Portela se ele 'faltar com o respeito' na Câmara

Secretário de Segurança Pública do Maranhão é acusado por dois delegados de Polícia Civil de mandar espionar desembargadores. Ele nega e tem atacado deputado em entrevistas 19/06/2019 15h52min - Atualizado em 19/06/2019 15h53min

O deputado federal Aluísio Mendes (Pode-MA) declarou, nesta quarta-feira 19, em discurso na Câmara dos Deputados, que o secretário de Segurança Pública Jefferson Portela terá decretada a sua prisão, caso falte com respeito a alguma autoridade ou parlamentar na Casa durante sua oitiva na Comissão de Segurança Pública e Combate a Corrupção ao Crime Organizado da Câmara, em data ainda a ser marcada.

"Como autor do requerimento, irei presidir essa reunião. E se esse desequilibrado acha que vai transformar o Congresso Nacional num circo e a comissão num picadeiro, ele está muito equivocado. Virá aqui para prestar conta das denúncias. E se faltar com o respeito com qualquer autoridade, ou parlamentar aqui nessa Casa, será decretada sua prisão. Eu pessoalmente o farei", disse.

Portela, que ocupa a pasta desde o início da primeira gestão de Flávio Dino (PCdoB) à frente do Palácio dos Leões, é acusado de mandar monitorar e investigar ilegalmente desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão. As acusações foram feitas pelos delegados Tiago Mattos Bardal e Ney Anderson Gaspar, que também serão ouvidos pelo colegiado, em data distinta da audiência com o secretário.

Desde o início, o titular da SSP tem negado que tenha cometido as supostas ilegalidades, mas nos últimos dias passou a utilizar espaços em entrevistas à imprensa para atacar Aluísio Mendes, com declarações de que o parlamentar estaria "abraçando criminosos" ao buscar esclarecer a situação.

A audiência para que Jefferson Portela preste esclarecimento sobre as acusações foi aprovada pela comissão na semana passada, em atendimento a um pedido feito pelo Governo do Maranhão por meio do deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP), que falou em nome da gestão comunista.

Também serão ouvidos, a pedido de governo estadual, o delegado-geral da Polícia Civil, Leonardo Diniz; e o superintende estadual de Combate à Corrupção, Roberto Fortes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 19/06/2019 - BLOG CELSO ALMEIDA POSITIVA

Vara da Família da Comarca de Bacabal intima partes e advogados via aplicativo Whatsapp

Vara da Família da Comarca de Bacabal intima partes e advogados via aplicativo Whatsapp

A Vara da Família da Comarca de Bacabal editou portaria instituindo a intimação de partes e advogados via aplicativo Whatsapp. A medida tem adesão voluntária e objetiva garantir maior celeridade aos atos processuais, abrangendo também os termos judiciários de Conceição de Lago Açu, Lago Verde e Bom Lugar.

O magistrado Jorge Antonio Sales Leite, titular da unidade, informa que a medida é reconhecida e regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por meio de Portaria, e que as notificações serão realizadas por meio de aparelho celular disponível na unidade, usado exclusivamente para esta finalidade, devendo os interessados preencherem e assinarem o documento a ser entregue pela serventia, informando o número de telefone respectivo.

Ao aderir à modalidade, a parte concorda com os termos da intimação via Whatsapp, e compromete-se a ter o aplicativo instalado em seu celular, tablet ou computador, e manter ativa, nas opções de privacidade, o item de recibo/confirmação de leitura. A Portaria Nº 1809/2019 esclarece que o Poder Judiciário, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro dado de caráter sigiloso, limitando-se o procedimento para a realização de atos de intimação.

A imagem utilizada no perfil da conta das unidades que utilizem a intimação via aplicativo, é a marca do Poder Judiciário. A imagem pode ser acessada na área Downloads, do site da CGJ na internet.

PROCEDIMENTO - No ato da intimação, o servidor responsável encaminhará pelo aplicativo de envio de mensagens eletrônicas a imagem do pronunciamento judicial (despacho, decisão ou sentença), com a identificação do processo e das partes. "Considerar-se-á realizada a intimação no momento em que o ícone do aplicativo de envio de mensagens eletrônicas entregues e lidas for disponibilizado, ou quando, por qualquer outro meio idôneo, for possível identificar que a parte tomou ciência", discorre o documento.

A contagem de prazos obedecerá a legislação vigente, e caso não haja a leitura da mensagem no prazo de 48h, a secretaria judicial providenciará a intimação por outro meio idôneo, conforme o caso.

MODERNIZAÇÃO - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) regulamentou, em 2018, a intimação via aplicativo Whatsapp nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher do Maranhão, buscando conferir maior efetividade aos atos processuais em favor de mulheres em situação de violência doméstica, A medida é objeto da Portaria Conjunta (N° 04/2018) assinada pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, e pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo.

No dia 18 de julho de 2017, o Judiciário maranhense regulamentou a intimação de partes em processos judiciais no âmbito dos juizados especiais cíveis e da fazenda pública por meio do aplicativo. Por meio da Portaria Conjunta n. 11/2017, os desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Anildes Cruz, à época presidente e corregedora da Justiça maranhense, assinaram o documento e realizaram a entrega de 33 aparelhos celulares "smartfones" para todos os juizados do Estado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 19/06/2019 - BLOG DANIEL MATOS NEUTRA

Aluísio Mendes pede afastamento de Jefferson Portela e ameaça prendê-lo durante audiência na Câmara Federal sobre espionagem

Aluísio Mendes pede afastamento de Jefferson Portela e ameaça prendê-lo durante audiência na Câmara Federal sobre espionagem

Em discurso na tribuna da Câmara Federal, nesta quarta-feira (19), o deputado Aluísio Mendes (Pode) criticou duramente o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, e alertou que ele pode ser preso, caso aja com desrespeito durante a audiência que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados realizará para averiguar supostos casos de espionagem a autoridades e adversários políticos do governo do Maranhão.

Ao iniciar sua fala, Aluísio ressaltou que estava quebrando uma promessa feita a si próprio ao criticar o sistema de segurança pública, uma vez que já foi secretário da pasta e tem a exata noção da instabilidade provocada por tais ataques. No entanto, frisou que a gravidade das denúncias feitas pelos delegados Tiago Bardal e Ney Jeferson de que Portela comandou um esquema de espionagem contra autoridades e desafetos do governo o fez mudar de postura.

Chamando o titular da SSP de bufão, covarde, desequilibrado e inescrupuloso, Aluísio garantiu que as denúncias serão apuradas criteriosamente e adiantou que será difícil para o secretário livrar-se da culpa, tamanha a consistência das informações já repassadas à comissão. "Atacar as pessoas não vai resolver nada. Que ele concentre suas energias em sua defesa, que é muito difícil", recomendou.

Terror

O parlamentar externou preocupação ao dizer que no Maranhão vive-se um clima de terror, com uso da máquina do Estado para bisbilhotar e investigar ilegalmente autoridades e adversários políticos. Na condição de autor do requerimento que propôs a audiência, aprovado por unanimidade pelo plenário da Câmara Federal, Aluísio Mendes informou que outras pessoas que tiverem denúncias contra Portela poderão ser ouvidas.

Disposto a esclarecer os fatos, defendendo, inclusive, a federalização das investigações, Aluísio Mendes fez um alerta a Jefferson Portela. "Se esse bufão e desequilibrado acha que vai transformar o Congresso Nacional em circo e a comissão em picadeiro, está equivocado. Virá aqui para prestar contas das denúncias. E se faltar com respeito com qualquer autoridade ou parlamentar desta casa, será decretada a sua prisão. Eu, pessoalmente, o farei", avisou o deputado, que presidirá a audiência, cuja data ainda será marcada.

Assista:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 19/06/2019 - BLOG DO ALPANIR MESQUITA POSITIVA

Othelino Neto participa da culminância do projeto "Teia de Sustentabilidade" e recebe homenagem

Othelino Neto participa da culminância do projeto "Teia de Sustentabilidade" e recebe homenagem

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), e os deputados Wendell Lages (PMN) e Duarte Jr. (PCdoB) foram homenageados, nesta segunda-feira (17), durante a culminância do projeto "Teia de Sustentabilidade", desenvolvido pela 2ª Vara da Comarca de Justiça de Itapecuru-Mirim e parceiros. Na ocasião, os parlamentares receberam a placa de reconhecimento ao incentivo e apoio dado às ações do projeto. O deputado Felipe dos Pneus (PRTB) também prestigiou o evento.

"Esse é um projeto que vai servir de modelo para outras regiões do estado. É um projeto muito bem articulado, construído pela Dra. Mirella, juíza local, assim como pela Dra. Carla, promotora, envolvendo outras instituições, como o Poder Legislativo, o Poder Executivo local e mostrando que, de forma articulada, é possível envolver a sociedade e estabelecer uma relação sustentável com o uso dos recursos naturais", afirmou Othelino Neto, que agradeceu a homenagem recebida.

"É um projeto que muito nos encanta e, quem o conhece, não o deixa mais. E esse é um dos objetivos, ir espalhando a quantidade de pessoas que se ligam a essa causa do desenvolvimento sustentável e do cuidado com o meio ambiente. Então, nesse sentido, a união em torno desta causa, que é de todos nós, é fundamental", completou o presidente da Alema.

Programação

O evento contou com uma vasta programação, iniciada com uma visita ao povoado Monte Cristo, escolhido, no mês de março deste ano, para ser a primeira comunidade "Lixo Zero" de Itapecuru. Também foi realizada uma audiência pública, no auditório do IFMA, para apresentação dos resultados do projeto Teia de Sustentabilidade. Participaram representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, secretários, entidades de classe, cooperativa de catadores, sociedade civil organizada, estudantes e comunidade local.

Segundo a juíza Mirella Freitas, titular da 2ª Vara e diretora do Fórum da Comarca de Itapecuru, o Teia de Sustentabilidade alcançou o índice de mais de 10 toneladas em coletas seletivas, reciclagem, fomento da cooperativa de catadores, ações para compostagem e reciclagem no povoado Monte Cristo.

"Esse é um projeto diferenciado, pois ele não foi construído de forma isolada, mas em conjunto, por uma série de poderes e instituições e que tem o objetivo de reduzir a poluição, ter a destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos, incentivar a reciclagem e, também, a coleta seletiva. Então, hoje é um dia de muita comemoração, pois estamos fazendo uma prestação de contas daquele que foi feito desde a primeira audiência pública e, também, apresentando os resultados para a população", destacou.

"Essa Teia de Sustentabilidade é muito importante para o estado do Maranhão. O projeto está de parabéns e é

um momento para despertarmos, inclusive, para a importância do Rio Itapecuru, pois temos preocupação com isso, até porque essa bacia sustenta toda a Ilha de São Luís. Então, essa Teia de Sustentabilidade, com certeza, vai prosperar", assinalou o desembargador Jorge Rachid, presidente do Núcleo de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Ao final da culminância houve a apresentação do grupo teatral "Pão com Ovo", que contou com o apoio do Grupo de Esposas de Deputados do Estado do Maranhão (Gedema), além de exposição de artesanatos e produtos feitos com materiais recicláveis, premiação das Ecogincanas e apresentações musicais e de dança.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 19/06/2019 - BLOG DO CLODOALDO CORRÉA NEUTRA Aluísio responde Portela e diz que decretará sua prisão se faltar com respeito

Aluísio responde Portela e diz que decretará sua prisão se faltar com respeito

O deputado federal Aluísio Mendes respondeu na tribuna da Câmara dos Deputados às acusações do secretário estadual de segurança, Jefferson Portela. O tom da resposta foi tão duro quanto o tom do secretário em entrevista ao programa Ponto Continuando, da Mais FM.

Aluísio disse que Portela não o intimida, o chamou de bufão e desequilibrado e afirmou que se durante a audiência, Portela faltar com respeito a alguma autoridade, ele mesmo pedirá sua prisão.

"Se esse desequilibrado acha que vai transformar o Congresso Nacional num circo e a comissão num picadeiro, ele está muito equivocado. Virá aqui para prestar conta das denúncias. E se faltar ao respeito com qualquer autoridade, ou parlamentar aqui nessa Casa, será decretada sua prisão. Eu pessoalmente o farei", afirmou no discurso.

IFrame

The post Aluísio responde Portela e diz que decretará sua prisão se faltar com respeito appeared first on Blog do Clodoaldo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 19/06/2019 - BLOG DO MARCIAL LIMA POSITIVA

Município de São Luís deve fornecer alimentação, material e medicamentos a idoso com sequelas de AVC

Município de São Luís deve fornecer alimentação, material e medicamentos a idoso com sequelas de AVC

O município de São Luís deve custear, mensalmente, alimentação especial por via enteral, o material necessário para este fim, além de fraldas geriátricas, medicamentos e, ainda, possibilitar condições de locomoção até o Centro de Reabilitação de Promoção da Saúde, para tratamento com terapeutas e fisioterapeutas, a um idoso com sequelas de AVC. A decisão foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que manteve todos os termos de uma sentença de primeira instância, durante julgamento de apelação.

Uma ação ordinária do idoso, representado por sua filha, foi julgada procedente pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, determinando que o município adotasse as providências citadas num prazo de 72 horas.

Irresignado, o município apelou ao TJ-MA, sustentando, preliminarmente, equívoco em relação ao valor da causa, por entender que deveria levar em consideração o valor da prestação anual. Alegou, também, incompetência do Juízo sentenciante, sustentando que o valor da causa impõe o trâmite em Juizado Especial.

No mérito, defendeu ausência de responsabilidade do ente municipal, uma vez que não seria obrigado a fornecer tratamentos estranhos à listagem do Ministério da Saúde. Afirmou que compete ao Estado o fornecimento de medicamentos excepcionais.

Condizente

O relator, desembargador Raimundo Barros, rejeitou as preliminares do município. Entendeu que o valor atribuído à causa, R\$ 45 mil, é condizente com as despesas efetivamente comprovadas, bem como com o dispêndio aproximado para o tratamento de saúde. Frisou que é devido o afastamento da competência absoluta do Juizado Especial, tendo em vista o estado em que se encontra o autor, que tem 74 anos de idade e sofre com as sequelas de um AVC, apresentando paralisia da face e motora, impossibilidade de ingestão alimentar via oral e outros problemas de saúde, vivendo em estado semivegetativo, conforme laudos médicos anexados aos autos, devendo ser considerado como incapaz.

Barros disse que, no caso, cabe ao município o dever de fornecer, gratuitamente, medicamentos, conforme os artigos 6° e 196. da Constituição Federal. Entendeu como demonstrado o crescente risco de comprometimento maior da saúde do idoso, já que o paciente não possui condições de custear o seu tratamento e medicação.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e José de Ribamar Castro concordaram com o voto do relator, negando provimento ao recurso do município e mantendo a sentença de base.

(Informações do TJ-MA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 19/06/2019 - BLOG DO NETO FERREIRA NEUTRA

Delegado diz à corregedor que Portela mandou investigar juiz pai do presidente da Câmara

Delegado diz à corregedor que Portela mandou investigar juiz pai do presidente da Câmara

O relógio marcava 17h na sala da Corregedoria-Geral de Justiça, quando o delegado licenciado da Polícia Civil, Ney Anderson Gaspar, começou a destrinchar os motivos pelos quais o secretário de Segurança Pública do Maranhão, delegado Jefferson Portela, chamava os juízes da 1º estância de bandidos, em especial o togado Osmar Gomes, que é pai do presidente da Câmara dos Vereadores de São Luís, Osmar Filho.

Na inquirição, foi revelado, também, na presença dos Assessores Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, promotores Marcos Valentim Pinheiro Paixão e Adélia Maria de Souza Rodrigues Morais, que o chefe da SSP deu ordem para investigar Osmar e dizia que o mesmo vendia sentenças, não expedia qualquer tipo de medida cautelar, seja prisão ou busca e apreensão contra traficantes da região do São Francisco, pelo fato de ser reduto eleitoral do filho vereador do PDT.

"Na segunda metade de 2015, o secretário pediu que a gente investigasse o juiz Osmar Gomes, chamava só de bandido, porque o Osmar Gomes, ele, segundo o secretário, não estava dando nenhum tipo de medida cautelar, tipo prisão, não dava ou dificultava prisões, mandado de busca e apreensão na área da Ilhinha, São Francisco e adjacências, porque lá é o principal reduto eleitoral do vereador Osmar Filho.

Em 2015, Osmar Gomes era titular da 1ª Vara do Júri e também respondia pela Central de Inquéritos de São Luís, que é responsável por expedir as ordens judiciais.

Ney Anderson, que foi chefe do Departamento de Combate ao Crime Organizado (DCCO), comentou que não seguiu as ordens do auxiliar do governo, que eram para inserir números de advogados e assessores próximos de Gomes em inteceptações telefônicas de operações que estavam em curso ou que iriam acontecer.

Ele acusou Portela de tentar buscar algum indício de irregularidade para incriminar o juiz.

Em maio, Gaspar foi intimado pelo Corregedor-Geral de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, a prestar depoimento na segunda-feira (17) após divulgar uma série de denúncias contra o secretário de Seguranca, entre elas, espionagem a desembargadores e se referir a juízes na alcunha de criminosos. O secretário também foi convocado a prestar esclarecimentos sobre o caso.

Procurado, Jeferson Portela não se manifestou até o fechamento desta reportagem. O juiz Osmar Gomes também não se pronunciou.

O presidente da Câmara de São Luís afirmou, por meio de nota, que não irá falar a respeito do tema.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 19/06/2019 - BLOG EDUARDO ERICEIRA POSITIVA Vereador de Bom Jardim é condenado por fraudes em eleição para sindicato

Vereador de Bom Jardim é condenado por fraudes em eleição para sindicato

Uma Denúncia do Ministério Público do Maranhão levou a Justiça a condenar, em 12 de junho, o vereador de Bom Jardim Antônio Gomes da Silva, conhecido como Antônio Cesarino, por fraudes em processo eleitoral realizado em 2010 para a presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Cesarino foi condenado a quatro anos e cinco meses de prisão em regime semiaberto e poderá recorrer em liberdade. O vereador também deverá pagar 930 dias-multa no valor de 10/30 do salário mínimo (vigente à época dos fatos) cada dia multa.

DENÚNCIA

Em setembro de 2018, o MPMA, por meio do titular da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, Fábio Santos de Oliveira, apresentou denúncia contra Antônio Cesarino por fabricar e utilizar documentos falsos com o intuito de beneficiar-se nas eleições para o cargo de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em 2010.

Para comprovar os crimes, constaram nos autos depoimentos de vários sindicalizados que afirmam que Cesarino prometeu quitar suas dívidas e regularizar a situação junto ao sindicato em troca de votos. Entre outras irregularidades, uma perícia técnica constatou que as rubricas nos recibos de quitação de débitos que os filiados receberam de Cesarino não partiram dos tesoureiros do sindicato.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 19/06/2019 - BLOG EDUARDO ERICEIRA POSITIVA

DECISÃO: Município de Buriticupu deverá construir pontes de madeira em comunidades de áreas de risco

DECISÃO: Município de Buriticupu deverá construir pontes de madeira em comunidades de áreas de risco

A 1ª Vara de Buriticupu proferiu decisão na qual determina, em caráter de urgência, que o Município de Buriticupu adote os procedimentos necessários para a construção de pontes de madeira, com corrimões, sinalização adequada e monitoramento diário das áreas de risco em função do voçoramento (erosão do solo com abertura de crateras) que põe em risco diversos moradores, em especial na Vila Isaías. O prazo para que a construção seja finalizada é de 120 (cento e vinte dias). Deverá o Município, ainda, adotar procedimentos necessários para a realização de obras de contenção de aterros, sistema de drenagem, terraplanagem e pavimentação nas áreas de voçoramento. A decisão foi proferida pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da unidade judicial, provocada por ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual.

A Justiça determinou, também, que o Município proceda à remoção e assentamento em local seguro das famílias em situação de risco, em razão da proximidade das crateras com iminente risco de desabamento, aos residentes na Vila Isaías, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação da decisão. Após o prazo legal, o descumprimento de qualquer um dos itens da decisão ou o cumprimento apenas parcial de qualquer deles implicará em pena de multa diária de R\$ 10 mil, até o limite de R\$ 10 milhões, bem como possível ato de improbidade administrativa do gestor público e prática de possível ato ilícito de descumprimento de ordem judicial, a serem analisados pelo órgão do Ministério Público.

RESPONSABILIDADE - Na decisão, o magistrado cita que o Estatuto das Cidades dispõe que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante algumas seguintes diretrizes gerais, entre as quais se verifica a ordenação e controle do solo, de forma a evitar a exposição da população a riscos de desastres. "Desse modo, incumbe ao Poder Público Municipal, garantir aos cidadãos o direito à moradia segura, ou seja, aquela sem risco de desabamentos, desmoronamentos, inundações e outras catástrofes existentes. Da análise dos autos, verifico que o Município de Buriticupu não vem cumprindo com sua responsabilidade e obrigação legal acima mencionada, haja vista o fato notório nesta cidade da existência de verdadeiras 'crateras' que vem causando acidentes e até óbitos de pessoas diante da omissão do ente público", discorreu o juiz.

Ele frisou que foi juntado ao processo o Relatório de Vistorias realizado pelo 12º Batalhão e Bombeiros Militar - Secção de Proteção de Defesa Civil. O relatório atesta que existe a necessidade emergencial de reparos e remoção dos moradores residentes nas casas ameaçadas e/ou atingidas pelo voçoramento na Vila Isaías; Ruas 19 de Março e Travessa 19 de março, bairro Caeminha; Rua da Barreirinha, bairro Terra Bela; na Rua Independência, Centro e na Estrada do Povoado Acampamento.

Segundo o relatório conclusivo mencionado, é necessária, em caráter emergencial, a remoção dos moradores residentes das casas ameaçadas e/ou atingidas pelo voçoramento, assim como a utilização de medidas não estruturais de prevenção, como o cadastramento e remoção da população afetada, sinalização das áreas de

risco, construções de pontes do tipo pinguelas de madeiras mais resistentes e com corrimão de forma provisória, enquanto não são adotadas as medidas estruturais de recuperação e/ou reconstrução das áreas afetadas. A voçoroca, boçoroca, ou buracão é um fenômeno geológico que consiste na formação de grandes buracos de erosão causados pela água da chuva e intempéries em solos onde a vegetação não protege mais o solo, que fica cascalhento e suscetível de carregamento por enxurradas.

"Dentro deste panorama crítico, além resta mais que evidenciado a fumaçado bom direito e o perigo da demora para a concessão da tutela de urgência, sob pena de perpetuar a situação de crise e risco comprovados nas localidades mencionadas, ocasionando outras mortes de cidadãos e acidentes diversos, como forma de resguardar o próprio direito constitucional à vida e à dignidade dos populares. Outrossim, há a necessidade comprovada de remanejamento das famílias vulneráveis que moram nas casas ameaçadas e atingidas pelo voçorocamento, bem como a utilização de sinalização de áreas de riscos, construção de pontes do tipo pinguelas de madeiras resistentes, com corrimões de forma provisória, monitoramento diário das áreas, até a adoção de medidas estruturais de recuperação e/ou construção nas áreas afetadas", destaca a decisão, enfatizando que a Defensoria Pública Estadual comprovou o total descaso e omissão do gestor público municipal, Prefeito de Buriticupu, com a situação mencionada.

O magistrado finaliza a decisão determinando que o Município de Buriticupu arque com o pagamento de aluguel social às famílias, em valor compatível com o mercado imobiliário, até a finalização do processo ou até que o problema seja solucionado, em valor a ser apresentado pela Defensoria Pública Estadual.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 19/06/2019 - BLOG EDUARDO ERICEIRA POSITIVA Polícia Civil cumpre mandado de prisão contra homem em Paço do Lumiar

Polícia Civil cumpre mandado de prisão contra homem em Paço do Lumiar

A Polícia Cívil, por intermédio da DPCE de Paço do Lumiar/MA, deu cumprimento a mandado de prisão por sentença condenatória pelos crimes de roubo, com o emprego de arma e em concurso de pessoas, art . 157, parágrafo 2°, incisos I e II do CPB, e extorsão, com emprego de arma e em concurso de pessoas, art . 158, parágrafo 1°, contra o líder de invasões e fundador da invasão Eugênio Pereira, o condenado de mesmo nome EUGÊNIO PEREIRA, vulgo LOURO.

IMAGEM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR 19/06/2019 - BLOG EDUARDO ERICEIRA POSITIVA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: Pesquisa aponta perfil e dados envolvendo vítimas e autores de crimes

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: Pesquisa aponta perfil e dados envolvendo vítimas e autores de crimes

Uma pesquisa sobre o perfil da violência contra a mulher, realizada no acervo processual de Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de São Luís, mostra que a maioria das vítimas é jovem, solteira, sofreu as agressões logo nos primeiros anos de relacionamento e, em geral, dentro do lar. Já os agressores são na maioria companheiros ou ex-companheiros, possuem filhos com a vítima, têm profissões definidas e não respondem outro processo criminal. A principal motivação ainda é o inconformismo do homem com o término do relacionamento.

O resultado da pesquisa, realizada pelo psicólogo da Vara Especializada da Mulher, Raimundo Ferreira Perreira Filho, será apresentada na IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, que ocorrerá de 20 a 23 de agosto de 2019, no campus da Universidade Federal do Maranhão, em São Luís. O evento, com o tema central "Civilização ou barbárie: o futuro da humanidade", reúne pesquisadores, professores, estudantes universitários e cientistas sociais do Brasil e do exterior.

O trabalho científico analisou dados dos processos de medidas protetivas acionadas pelas vítimas na Vara Especializada da Mulher, de janeiro a abril de 2017. São medidas que tramitavam na 1ª Vara, que tem como titular a juíza Rosária de Fátima Duarte, e, em setembro de 2017 quando foi instalada a 2ª Vara, passaram para a segunda unidade judiciária, que tem como titular a magistrada Lúcia Helena Barros Heluy.

PERFIL DAS VÍTIMAS - A maioria das mulheres que recorreu às medias protetivas (34%) tem entre 26 a 34 anos; são solteiras (57%), com relação de união estável (20%) ou casadas (15%). Nos 13% dos autos em que existe informação sobre escolaridade, o percentual mais expressivo foi das que declararam ter concluído o ensino superior (5,4 %) e ensino médio (4,4%). A pesquisa mostrou também que a maior parte (55%) informou exercer trabalho remunerado e 21% não trabalharem fora de casa. No que diz respeito ao exercício profissional, 22,3% se declararam donas de casa, 12,5% disseram ser empregadas domésticas e 4,6% afirmaram ser autônomas.

O estudo também identificou que: 57,2% das mulheres com medidas protetivas possuíam filhos, sendo a maioria (53%) com o autor da violência; o maior número de vítimas (93%) é natural do estado Maranhão; e há registros praticamente de todas as regiões da ilha de São Luís (áreas centrais, periféricas e rurais), como bairros de domicílio das vítimas. Quanto ao tempo de convivência entre a vítima e o autor de violência, a pesquisa mostrou relacionamentos com duração entre 1 a 5 anos (23%), convivência conjugal de 6 a 10 anos (20%), 11 a 15 anos (11%), 16 a 20 anos (8%) e outras que conviviam há mais de 21 anos (9%).

AUTORES DA VIOLÊNCIA - As faixas etárias com maiores incidências de casos foram de 26 a 34 anos (32,5%), 35 a 43 anos (28,8%) e 44 a 52 anos (14,6%). Em 50% da amostra de documentos analisados, os autores de violência eram solteiros, 20% casados e 19% mantinham relação conjugal de união estável. Foi possível identificar a escolaridade do homem apenas em aproximadamente 10% dos processos pesquisados, sendo que desses, 3,9% concluíram o ensino superior, 2,8% o ensino médio e 1,1% não terminou o ensino fundamental.

No que diz respeito à relação de trabalho e renda, 62% dos autores de violência estavam trabalhando e 4,2% não possuíam ocupação. Referente às profissões, foram identificadas as ocupações de motorista (6,3%), pedreiro (5,7%), vigilante (5,2%) e autônomo (4,8%) e diversas outras profissões (45,8%). O uso de álcool (24%) e outras substâncias psicoativas (11%) foram elementos citados pelas mulheres como influenciadores, estimuladores e intensificadores da violência. O registro nas medidas protetivas evidenciou que a maioria das agressões foi praticada por ex-companheiros (39%), seguidos de companheiros (27%), de cônjuges (6%) e ex-namorados (6%).

A pesquisa também revelou que o ato mais frequente foi a prática de violência psicológica (37,6%), moral/injúria (29,6%), física (24,6%), patrimonial (7,3%) e sexual (1%). O principal local dessas práticas foi a residência da mulher (69%).

O uso de arma foi identificado em 20% dos casos denunciados, sendo arma branca (72%) e arma de fogo (11%), além de outros objetos que não se classificam como arma (17%) como tijolos, pedras, pedaços de madeira, barra de ferro, entre outros. O inconformismo com o fim do relacionamento (28,5% dos casos) foi a principal motivação para a prática da violência. A ausência de motivação aparente foi identificada em 13,4% dos casos. Os demais motivos para o ato violento foram o ciúme (11,9%), fatores relacionados ao uso de álcool e drogas (10,6%), assuntos referentes aos filhos (6,6%) e discussão por disputas de bens (6,5%).

ÓRGÃOS ACIONADOS - A Delegacia Especial da Mulher (DEM), conforme a pesquisa, foi responsável por 81,9% das solicitações de medidas protetivas de encaminhadas à Vara Especializada, seguida de outras delegacias (10,1%), Defensoria Pública do Estado (2,8%), Vara Especializada (2,2%), Centro de Referência em Atendimento à Mulher (1,3%), Ministério Público (0,4%), Casa Abrigo (0,2%) e outras instituições (1,1%).

MEDIDAS PROTETIVAS - A percentagem mais alta está registrada nas medidas cautelares relativas às medidas protetivas que obrigam o autor: proibição de manter contato com a vítima (30,4%), distanciamento do autor de violência à mulher (29,8%), proibição de frequentar determinados locais como a residência e local de trabalho da vítima (24,1%), afastamento do autor de violência do local de convivência do casal (7,2%). Também houve pedidos de prestação de alimentos provisórios (pensão alimentícia), com 3,7% dos casos.

Quanto aos tipos de medidas judiciais adotadas com maior incidência foram: sentença inibitória, para coibir o ato violento praticado pelo autor (88,% dos caos); sentenças terminativas (arquivamentos), com 7%; e outras (despachos e/ou decisões), com 5%. Outro dado revelado pela pesquisa é que apenas 13% das mulheres formalizaram pedido de representação criminal contra o autor de violência.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 19/06/2019 - BLOG GILBERTO LEDA NEUTRA

Aluisio diz que decretará prisão de Jefferson Portela se ele ?faltar com o respeito? na Câmara

Aluisio diz que decretará prisão de Jefferson Portela se ele 'faltar com o respeito' na Câmara

O deputado federal Aluisio Mendes (Pode) respondeu hoje (19), em discurso na Câmara dos Deputados, aos ataques desferidos pelo secretário de Segurança do Maranhão, Jefferson Portela, às vésperas de uma audiência em Brasília na qual serão debatidas as denúncias de uso da estrutura da SSP para monitorar ilegalmente autoridades estaduais.

Na semana passada, a Comissão de Segurança Publica e Combate ao Crime Organizado da Casa aprovou requerimento do parlamentar para a realização de audiência com os delegados da Polícia Civil do Maranhão Ney Anderson Gaspar e Tiago Mattos Bardal, autores das denúncias de supostas escutas ilegais. O próprio Portela também será ouvido.

Em seu discurso, Aluisio Mendes disse que, como autor do requerimento, será o presidente da audiência e que, como tal, decretará a prisão do secretário maranhense se ele "faltar ao respeito com qualquer autoridade, ou parlamentar aqui nessa Casa"

"Como autor do requerimento, irei presidir essa reunião. E se esse desequilibrado acha que vai transformar o Congresso Nacional num circo e a comissão num picadeiro, ele está muito equivocado. Virá aqui para prestar conta das denúncias. E se faltar ao respeito com qualquer autoridade, ou parlamentar aqui nessa Casa, será decretada sua prisão. Eu pessoalmente o farei", disse. E emendou: "Ele que venha preparado para se defender" (veja a íntegra do discurso abaixo).

VÍDEO EM https://youtu.be/VrsgSBm7a6g

Reação

O discurso de Aluisio foi feito um dia depois de Jefferson Portela partir para cima do parlamentar. Em entrevista concedida ao programa Ponto Continuando, da Rádio Mais FM, na terça-feira (18), o titular da SSP declarou que as denúncias de Bardal e Gaspar são uma tentativa de intimidar o sistema de segurança e de usar a acusação de espionagem como defesa.

Disse, ainda, que é Mendes quem deve explicações. "Ele [Aluísio] deveria se explicar, porque ele caiu em uma interceptação e a Polícia Federal pediu a prisão dele quando ele ligou para um investigado no Maranhão comunicando a operação e a pessoa estava interceptada. Por isso, à época, a PF pediu a prisão dele. Ele também deve explicar sobre a péssima gestão dele com o estabelecimento das facções na capital. De 2009 a 2014 o índice de homicídios no Maranhão aumentou 308%. Já diminuímos em 63%".

O secretário também disse que Aluísio, que foi secretário de segurança, deve saber como fazer ao falar em interceptação telefônica ilegal. E garantiu que, na sua gestão, grampos são feitos "somente dentro da lei".

"Ele aparece abraçando criminosos e dando total crédito a esta história de interceptações. Será que ele é um analfabeto na condição de policial? Ele sabe que a interceptação só é implantada com a ordem de um juiz. A operadora não implanta com ofício de oficial. Se ele fala de interceptação ilegal ele deve saber algo sobre isso. Na nossa gestão, somente dentro da lei", acrescentou.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 19/06/2019 - BLOG GLAUCIO ERICEIRA NEUTRA

Portela chama Aluisio Mendes de covarde; deputado ameaça prender secretário

Portela chama Aluisio Mendes de covarde; deputado ameaça prender secretário

O secretário estadual de Segurança Pública, Jefferson Portela, e o deputado federal Aluisio Mendes (Podemos) trocaram ameaças e insultos públicos.

O auxiliar do governador Flávio Dino concedeu recentemente entrevistas a alguns veículos de comunicação nas quais classificou o parlamentar de covarde e afirmou que irá desmascará-lo na Comissão de Segurança da Câmara Federal, em Brasília.

Ocorre o seguinte: Aluisio conseguiu aprovar requerimento convocando os delegados da Polícia Civil do Maranhão, Ney Anderson e Thiago Bardal, para prestarem esclarecimentos no referido colegiado.

O próprio Portela também foi convocado para participar da audiência, cuja data ainda não foi anunciada, e apresentar sua defesa.

O secretário está sendo acusado pelos delegados de autorizar escutas telefônicas ilegais com o objetivo de monitorar políticos e autoridades do Poder Judiciário, por exemplo.

Nas entrevistas, Jefferson Portela partiu "pra cima" do deputado federal. O chamou de covarde e garantiu que fará revelações bombásticas envolvendo o seu desafeto e outros políticos da oposição.

Mendes, nesta quarta-feira, em pronunciamento na Câmara, deu o revide. Classificou o secretário de desiquilibrado e garantiu que, caso ele falte com o respeito para com parlamentares durante a audiência, irá determinar a sua imediata prisão.

Abaixo, veja os vídeos com as acusações, ameaças e insultos mútuos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 19/06/2019 - BLOG JORGE ARAGÃO NEUTRA

O duríssimo discurso de Aluisio Mendes contra Jefferson Portela

O duríssimo discurso de Aluisio Mendes contra Jefferson Portela

VÍDEO EM https://youtu.be/RbEgu0RL0xc

O deputado federal Aluisio Mendes (Podemos) fez, nesta quarta-feira (19), um duríssimo discurso contra o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela (PCdoB).

O parlamentar maranhense conseguiu aprovar um requerimento, na Comissão de Segurança da Câmara Federal, para ouvir os dois delegados - Ney Anderson e Thiago Bardal - que tem acusado Portela de realizar investigações ilegais contra desembargadores, filhos de desembargadores e políticos, principalmente os adversários do governador Flávio Dino (PCdoB).

Aluisio disse que foi 'obrigado' a ir na Tribuna da Câmara Federal para responder a tentativa de Portela de intimidar quem quer saber a verdade sobre as denúncias, após a aprovação do requerimento em Brasília.

"Isso fez com que o secretário Portela, de maneira insana e irresponsável, começasse a atacar a todos que estão procurando averiguar essas denúncias. Esse bufão desequilibrado, tem atacado no intuito de intimidar quem quer saber a verdade sobre as denúncias", disse Aluisio.

O deputado assegurou que Portela não conseguirá intimidar ninguém.

"Gostaria de deixar um alerta ao senhor Portela. Que ele não intimida ninguém, não assusta ninguém, até porque o ato de maior virilidade e de coragem do seu Jefferson Portela, que se tem conhecimento, é ele chutar e esmurrar fotografias de ex-secretários que existe na sede da Secretaria de Segurança", destacou.

Aluisio disse ainda que após a aprovação do requerimento, já foi procurado por outros agentes da Segurança do Maranhão e recebeu novas denúncias contra Portela.

"Estaremos aqui na comissão aguardando a vinda dele para explicar as graves denúncias que esse desequilibrado está sendo alvo, que são gravíssimas. Além disso, depois da aprovação do meu requerimento, fui procurado por inúmeros delegados e membros das policias civis e militar do Maranhão. A situação é grave", ressaltou.

Aluisio também fez questão de destacar que, até esse momento, não a nada que indique que o governador Flávio Dino tenha qualquer interferência nesses supostos atos do secretário Jefferson Portela. O deputado federal também aconselhou o governador comunista a afastar o atual secretário de Segurança.

"Um conselho para o governador Flávio Dino. Que ele afaste imediatamente esse desequilibrado do secretário de Segurança Pública, para que possam ser apuradas essas denúncias, pois aqui em Brasília nós iremos pedir a

federalização dessa investigação, por total falta de isenção do Sistema de Segurança Pública do Maranhão", disse.

Finalizando, Aluisio Mendes reiterou que ninguém será intimidado, fez questão de dizer que irá presidir a reunião e que Jefferson Portela não irá transformar o Congresso Nacional num circo. O parlamentar até ameaçou de prisão o secretário, caso ele desrespeite qualquer autoridade durante a reunião da Comissão de Segurança.

"Deixe de atacar as pessoas, você não intimida ninguém, você é conhecido como um bufão, que só fala, fala e não faz. Que ele concentre sua energia para a sua defesa. Deixo registrado também que como autor do requerimento irei presidir essa reunião e se esse bufão imagina que vai transformar o Congresso Nacional num circo e a comissão num picadeiro, ele está muito equivocado e se faltar com respeito com qualquer autoridade ou parlamentar desta casa, será decretada a sua prisão. Eu pessoalmente farei", finalizou Aluisio Mendes.

É aguardar e conferir, mas que Aluisio Mendes foi duro, ou melhor, duríssimo no seu discurso, isso foi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 19/06/2019 - BLOG JORGE VIEIRA
NEI ITRA

Aluísio rebate Portela e o ameaça com prisão durante oitiva na Comissão de Segurança da Câmara

ALUÍSIO REBATE PORTELA E O AMEAÇA COM PRISÃO DURANTE OITIVA NA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA CÂMARA

O clima esquentou de vez entre o secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela, e deputado federal Aluísio Mendes, após a entrevista de Portela ao programa Ponto Continuando da Mais FM, na qual sugeriu um suposto coluio de Mendes com o crime organizado para desestabilizar o Sistema de Segurança do Estado.

Aluísio, em discurso na Câmara Federal, nesta quarta-feira (19) ameaçou prender Protela, caso ele falta com respeito durante sua oitiva na Comissão de Segurança da Casa. No pronunciamento Aluísio chamou o secretário de bufão e desequilibrado e afirmou que se durante a audiência, Portela faltar com respeito a alguma autoridade, ele mesmo pedirá sua prisão.

"Se esse desequilibrado acha que vai transformar o Congresso Nacional num circo e a comissão num picadeiro, ele está muito equivocado. Virá aqui para prestar conta das denúncias. E se faltar ao respeito com qualquer autoridade, ou parlamentar aqui nessa Casa, será decretada sua prisão. Eu pessoalmente o farei", afirmou no discurso.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - EVENTOS 19/06/2019 - BLOG LUDWIG ALMEIDA POSITIVA
Trabalho Infantil e Trabalho Escravo são temas de seminário em Codó

Trabalho Infantil e Trabalho Escravo são temas de seminário em Codó

Um debate sobre o trabalho infantil e o trabalho escravo frente a realidade das problemáticas no Município de Codó. Esse foi o tema de evento intersetorial realizado na última semana na comarca, sob coordenação da AEPETI (Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) com o apoio do Poder Judiciário. Participaram do evento a juíza Flávia Barçante, titular da 3a Vara e com competência para a Infância e Juventude; o juiz Marco André Tavares Teixeira, titular da 1a Vara de Codó; representantes da OIT (Organização Internacional do Trabalho); membros do projeto RAICE (Rede de Ação Integrada de Combate ao Trabalho Escravo), que é vinculado à CPT (Comissão Pastoral da Terra); integrantes do Conselho Tutelar; servidores do Tribunal de Justiça e da Secretaria de Assistência Social do Município de Codó, além de membros da sociedade civil.

De acordo com os coordenadores, o objetivo do seminário foi estimular o debate acerca do trabalho infantil e suscitar reflexões sobre o trabalho escravo, traçando estratégias eficazes para combatê-los, além de analisar a realidade da cidade de Codó dentro desse contexto. Para o magistrado Marco André Tavares Teixeira, o Tribunal de Justiça, através do Fórum de Codó abraçou esse evento de extrema importância para a sociedade. "O combate ao trabalho escravo e infantil é uma questão de suma importância a sociedade local, maranhense e nacional, que poderiam contar com parceria do Poder Judiciário maranhense, colocando sempre a disposição nosso auditório, para trazer sempre questões relevantes aos interesses da sociedade como um todo", enfatizou.

A comissária de Justiça da infância e juventude da Comarca de Codó, Anna Carolina Reis de Almeida, umas das organizadoras do seminário e integração da gestão AEPETI (Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), afirmou que o evento faz parte do calendário de atividades realizadas no município pela gestão AEPETI, com o apoio do Poder Judiciário. "O calendário de atividades inclui a realização de debates e palestras nas comunidades das zonas rural e urbana e com a rede de proteção à infância e juventude, com o intuito de sensibilizá-los acerca dos malefícios do trabalho infantil e do trabalho escravo, além de mobilizar o Poder Público para atuar incisivamente em relação a esta problemática", declarou.

A AEPETI atua por meio de ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil que correspondem a uma série de iniciativas que tem o objetivo de melhorar a cobertura e qualificar a rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social, criando uma agenda intersetorial que envolva conselheiros tutelares, agentes de saúde, professores e outros profissionais da rede de proteção das crianças e dos adolescentes. "Durante o seminário, foi levantada a questão referente às políticas públicas, no sentido de que ofereçam às crianças e à juventude de Codó as devidas condições de formações técnicas, bem com escolas adequadas que atraem interesses, e que num curto espaço de tempo poderemos nos orgulhar de nossa sociedade", finalizou a comissária.

DADOS - Os dados mais recentes apresentados pelo Ministério Público do Trabalho no Maranhão revelaram que, entre os anos de 2014 a 2019, foram registradas 586 denúncias de exploração do trabalho infanto juvenil em todo o estado. A maioria das denúncias está relacionada com o trabalho doméstico infantil, em ruas, exploração sexual comercial, trabalho realizado por menores de 16 anos, em lixões e em outras atividades consideradas insalubres e perigosas à vida das crianças e adolescentes.

Uma Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), datada de 2016, traz o Maranhão na 7ª posição no ranking nacional de exploração do trabalho de crianças e adolescentes. A pesquisa mostra que cerca de 94 mil maranhenses, na faixa de idade entre 5 e 17 anos, trabalham irregularmente no estado. Se o trabalho para autoconsumo for considerado pelos dados, sobe para 147 mil o número de crianças e adolescentes em situação de exploração de trabalho. As informações são da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 19/06/2019 - BLOG PAULO ROBERTO POSITIVA

Deputados participam da culminância do projeto ?Teia de Sustentabilidade? e recebem homenagem

Deputados participam da culminância do projeto "Teia de Sustentabilidade" e recebem homenagem

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), e os deputados Wendell Lages (PMN) e Duarte Jr. (PCdoB) foram homenageados durante a culminância do projeto "Teia de Sustentabilidade", desenvolvido pela 2ª Vara da Comarca de Justiça de Itapecuru-Mirim e parceiros. Na ocasião, os parlamentares receberam a placa de reconhecimento ao incentivo e apoio dado às ações do projeto. O deputado Felipe dos Pneus (PRTB) também prestigiou o evento.

"Esse é um projeto que vai servir de modelo para outras regiões do estado. É um projeto muito bem articulado, construído pela Dra. Mirella, juíza local, assim como pela Dra. Carla, promotora, envolvendo outras instituições, como o Poder Legislativo, o Poder Executivo local e mostrando que, de forma articulada, é possível envolver a sociedade e estabelecer uma relação sustentável com o uso dos recursos naturais", afirmou Othelino Neto, que agradeceu a homenagem recebida.

"É um projeto que muito nos encanta e, quem o conhece, não o deixa mais. E esse é um dos objetivos, ir espalhando a quantidade de pessoas que se ligam a essa causa do desenvolvimento sustentável e do cuidado com o meio ambiente. Então, nesse sentido, a união em torno desta causa, que é de todos nós, é fundamental", completou o presidente da Alema.

O deputado Wendell Lages ressaltou que o projeto é pioneiro no município de Itapecuru. "Graças a Deus funciona, porque tem a união de várias pessoas e vários poderes. Esse trabalho de preservação do meio ambiente, reciclagem do lixo, todo esse trabalho que envolve ecologia vem sendo desenvolvido porque tem essas pessoas que dão sustentabilidade", disse.

"Nós só vamos transformar a realidade em que vivemos, quando todos verdadeiramente se unirem. Essa unidade, em parceria com a sociedade civil, só traz bons resultados. E aqui, em Itapecuru, temos um bom exemplo para todo o estado do Maranhão", ratificou o deputado Duarte Jr.

O evento contou com uma vasta programação, iniciada com uma visita ao povoado Monte Cristo, escolhido, no mês de março deste ano, para ser a primeira comunidade "Lixo Zero" de Itapecuru. Também foi realizada uma audiência pública, no auditório do IFMA, para apresentação dos resultados do projeto Teia de Sustentabilidade. Participaram representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, secretários, entidades de classe, cooperativa de catadores, sociedade civil organizada, estudantes e comunidade local.

Segundo a juíza Mirella Freitas, titular da 2ª Vara e diretora do Fórum da Comarca de Itapecuru, o Teia de Sustentabilidade alcançou o índice de mais de 10 toneladas em coletas seletivas, reciclagem, fomento da cooperativa de catadores, ações para compostagem e reciclagem no povoado Monte Cristo.

"Esse é um projeto diferenciado, pois ele não foi construído de forma isolada, mas em conjunto, por uma série de poderes e instituições e que tem o objetivo de reduzir a poluição, ter a destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos, incentivar a reciclagem e, também, a coleta seletiva. Então, hoje é um dia de muita comemoração, pois estamos fazendo uma prestação de contas daquele que foi feito desde a primeira audiência pública e, também, apresentando os resultados para a população", destacou.

"Essa Teia de Sustentabilidade é muito importante para o estado do Maranhão. O projeto está de parabéns e é um momento para despertarmos, inclusive, para a importância do Rio Itapecuru, pois temos preocupação com isso, até porque essa bacia sustenta toda a Ilha de São Luís. Então, essa Teia de Sustentabilidade, com certeza, vai prosperar", assinalou o desembargador Jorge Rachid, presidente do Núcleo de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Ao final da culminância houve a apresentação do grupo teatral "Pão com Ovo", que contou com o apoio do Grupo de Esposas de Deputados do Estado do Maranhão (Gedema), além de exposição de artesanatos e produtos feitos com materiais recicláveis, premiação das Ecogincanas e apresentações musicais e de dança.

"É importante estabelecer e educar tanto as crianças, quanto os adultos, principalmente quando se trata de resíduos sólidos e do nosso meio ambiente. A gente viu que, através das crianças, foi passada uma mensagem para a população de Itapecuru", finalizou o deputado Felipe dos Pneus.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 19/06/2019 - BLOG ZECA SOARES NEUTRA Aluísio Mendes faz discurso duro contra Jefferson Portela

Aluísio Mendes faz discurso duro contra Jefferson Portela

O deputado federal Aluisio Mendes (Podemos) fez, nesta quarta-feira (19), um duríssimo discurso contra o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela (PCdoB). (Clique aqui em https://www.youtube.com/watch?v=jl5CYbZ2U0c&feature=youtu.be e veja o vídeo).

O parlamentar maranhense conseguiu aprovar um requerimento, na Comissão de Segurança da Câmara Federal, para ouvir os dois delegados - Ney Anderson e Thiago Bardal - que tem acusado Portela de realizar investigações ilegais contra desembargadores, filhos de desembargadores e políticos, principalmente os adversários do governador Flávio Dino (PCdoB).

Aluisio disse que foi 'obrigado' a ir na Tribuna da Câmara Federal para responder a tentativa de Portela de intimidar quem quer saber a verdade sobre as denúncias, após a aprovação do requerimento em Brasília.

"Isso fez com que o secretário Portela, de maneira insana e irresponsável, começasse a atacar a todos que estão procurando averiguar essas denúncias. Esse bufão desequilibrado, tem atacado no intuito de intimidar quem quer saber a verdade sobre as denúncias", disse Aluisio.

O deputado assegurou que Portela não conseguirá intimidar ninguém.

"Gostaria de deixar um alerta ao senhor Portela. Que ele não intimida ninguém, não assusta ninguém, até porque o ato de maior virilidade e de coragem do seu Jefferson Portela, que se tem conhecimento, é ele chutar e esmurrar fotografias de ex-secretários que existe na sede da Secretaria de Segurança", destacou.

Aluisio disse ainda que após a aprovação do requerimento, já foi procurado por outros agentes da Segurança do Maranhão e recebeu novas denúncias contra Portela.

"Estaremos aqui na comissão aguardando a vinda dele para explicar as graves denúncias que esse desequilibrado está sendo alvo, que são gravíssimas. Além disso, depois da aprovação do meu requerimento, fui procurado por inúmeros delegados e membros das policias civis e militar do Maranhão. A situação é grave", ressaltou.

Aluisio também fez questão de destacar que, até esse momento, não a nada que indique que o governador Flávio Dino tenha qualquer interferência nesses supostos atos do secretário Jefferson Portela. O deputado federal também aconselhou o governador comunista a afastar o atual secretário de Segurança.

"Um conselho para o governador Flávio Dino. Que ele afaste imediatamente esse desequilibrado do secretário de Segurança Pública, para que possam ser apuradas essas denúncias, pois aqui em Brasília nós iremos pedir a federalização dessa investigação, por total falta de isenção do Sistema de Segurança Pública do Maranhão", disse.

Finalizando, Aluisio Mendes reiterou que ninguém será intimidado, fez questão de dizer que irá presidir a reunião e que Jefferson Portela não irá transformar o Congresso Nacional num circo. O parlamentar até ameaçou de prisão o secretário, caso ele desrespeite qualquer autoridade durante a reunião da Comissão de Segurança.

"Deixe de atacar as pessoas, você não intimida ninguém, você é conhecido como um bufão, que só fala, fala e não faz. Que ele concentre sua energia para a sua defesa. Deixo registrado também que como autor do requerimento irei presidir essa reunião e se esse bufão imagina que vai transformar o Congresso Nacional num circo e a comissão num picadeiro, ele está muito equivocado e se faltar com respeito com qualquer autoridade ou parlamentar desta casa, será decretada a sua prisão. Eu pessoalmente farei", finalizou Aluisio Mendes.

Foto: Reprodução



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 19/06/2019 - SITE AGORA SANTA INÊS POSITIVA

MUNICÍPIO DE BURITICUPU DEVERÁ CONSTRUIR PONTES DE MADEIRA EM COMUNIDADES DE ÁREAS DE RISCO

MUNICÍPIO DE BURITICUPU DEVERÁ CONSTRUIR PONTES DE MADEIRA EM COMUNIDADES DE ÁREAS DE RISCO

A 1ª Vara de Buriticupu proferiu decisão na qual determina, em caráter de urgência, que o Município de Buriticupu adote os procedimentos necessários para a construção de pontes de madeira, com corrimões, sinalização adequada e monitoramento diário das áreas de risco em função do voçoramento (erosão do solo com abertura de crateras) que põe em risco diversos moradores, em especial na Vila Isaías. O prazo para que a construção seja finalizada é de 120 (cento e vinte dias). Deverá o Município, ainda, adotar procedimentos necessários para a realização de obras de contenção de aterros, sistema de drenagem, terraplanagem e pavimentação nas áreas de voçoramento. A decisão foi proferida pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular da unidade judicial, provocada por ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública Estadual.

OUTRAS DETERMINAÇÕES

A Justiça determinou, também, que o Município proceda à remoção e assentamento em local seguro das famílias em situação de risco, em razão da proximidade das crateras com iminente risco de desabamento, aos residentes na Vila Isaías, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da intimação da decisão. Após o prazo legal, o descumprimento de qualquer um dos itens da decisão ou o cumprimento apenas parcial de qualquer deles implicará em pena de multa diária de R\$ 10 mil, até o limite de R\$ 10 milhões, bem como possível ato de improbidade administrativa do gestor público e prática de possível ato ilícito de descumprimento de ordem judicial, a serem analisados pelo órgão do Ministério Público.

RESPONSABILIDADE

Na decisão, o magistrado cita que o Estatuto das Cidades dispõe que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante algumas seguintes diretrizes gerais, entre as quais se verifica a ordenação e controle do solo, de forma a evitar a exposição da população a riscos de desastres. "Desse modo, incumbe ao Poder Público Municipal, garantir aos cidadãos o direito à moradia segura, ou seja, aquela sem risco de desabamentos, desmoronamentos, inundações e outras catástrofes existentes. Da análise dos autos, verifico que o Município de Buriticupu não vem cumprindo com sua responsabilidade e obrigação legal acima mencionada, haja vista o fato notório nesta cidade da existência de verdadeiras 'crateras' que vem causando acidentes e até óbitos de pessoas diante da omissão do ente público", discorreu o juiz. Ele frisou que foi juntado ao processo o Relatório de Vistorias realizado pelo 12º Batalhão e Bombeiros Militar - Secção de Proteção de Defesa Civil. O relatório atesta que existe a necessidade emergencial de reparos e remoção dos moradores residentes nas casas ameaçadas e/ou atingidas pelo voçoramento na Vila Isaías; Ruas 19 de Março e Travessa 19 de março, bairro Caeminha; Rua da Barreirinha, bairro Terra Bela; na Rua Independência, Centro e na Estrada do Povoado Acampamento.

Segundo o relatório conclusivo mencionado, é necessária, em caráter emergencial, a remoção dos moradores residentes das casas ameaçadas e/ou atingidas pelo voçoramento, assim como a utilização de medidas não estruturais de prevenção, como o cadastramento e remoção da população afetada, sinalização das áreas de risco, construções de pontes do tipo pinguelas de madeiras mais resistentes e com corrimão de forma provisória,

enquanto não são adotadas as medidas estruturais de recuperação e/ou reconstrução das áreas afetadas. A voçoroca, boçoroca, ou buração é um fenômeno geológico que consiste na formação de grandes buraços de erosão causados pela água da chuva e intempéries em solos onde a vegetação não protege mais o solo, que fica cascalhento e suscetível de carregamento por enxurradas. "Dentro deste panorama crítico, além resta mais que evidenciado a fumaçado bom direito e o perigo da demora para a concessão da tutela de urgência, sob pena de perpetuar a situação de crise e risco comprovados nas localidades mencionadas, ocasionando outras mortes de cidadãos e acidentes diversos, como forma de resguardar o próprio direito constitucional à vida e à dignidade dos populares. Outrossim, há a necessidade comprovada de remanejamento das famílias vulneráveis que moram nas casas ameaçadas e atingidas pelo vocorocamento, bem como a utilização de sinalização de áreas de riscos, construção de pontes do tipo pinguelas de madeiras resistentes, com corrimões de forma provisória, monitoramento diário das áreas, até a adoção de medidas estruturais de recuperação e/ou construção nas áreas afetadas", destaca a decisão, enfatizando que a Defensoria Pública Estadual comprovou o total descaso e omissão do gestor público municipal, Prefeito de Buriticupu, com a situação mencionada. O magistrado finaliza a decisão determinando que o Município de Buriticupu arque com o pagamento de aluguel social às famílias, em valor compatível com o mercado imobiliário, até a finalização do processo ou até que o problema seja solucionado, em valor a ser apresentado pela Defensoria Pública Estadual. (Michael Mesquita

(Assessoria de Comunicação /Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 19/06/2019 - SITE AGORA SANTA INÊS POSITIVA PREFEITURA DE BOM JARDIM CONSEGUE NA JUSTIÇA O DIREITO DE CONSTRUIR ESCOLA NO POVOADO

PREFEITURA DE BOM JARDIM CONSEGUE NA JUSTIÇA O DIREITO DE CONSTRUIR ESCOLA NO POVOADO TIRIRICAL

A Justiça Estadual, atendendo ao pedido do Município de Bom Jardim, determinou a imediata imissão de posse do terreno que pertencia ao senhor Antônio Vieira Fortaleza, cuja área corresponde ao total de 5.045 m². A área rural foi declarada por Decreto do Executivo como de utilidade pública para fins de continuação das obras da Escola do Povoado Tirirical, às margens da BR 316. A decisão é do Dr. Bruno Barbosa Pinheiro, Juiz Titular da Comarca de Bom Jardim, que em sede de Tutela Antecipada determinou a imissão de posse em favor do município, decisão que, inclusive, já fora cumprida pelo Oficial de Justiça da Comarca em razão do interesse público presente no caso.

ENTENDA MELHOR O CASO

O Município de Bom Jardim ajuizou Ação visando a Desapropriação por Utilidade Pública contra o proprietário, pois as obras estão paralisadas desde 2015, prejudicando toda a população do Povoado Tirirical. A paralisação se deu por conta da construção de uma cerca pelo ex-proprietário que impedia os funcionários da empresa prestadora do serviço continuar a execução, sob alegação de que o terreno que teria sido comprado na gestão da então prefeita Lidiane Leite não era exatamente no local onde fora edificada parcialmente a obra, e ainda, que os compromissos firmados entre eles, à época, não haviam sido cumpridos. A atual gestão desconhecendo qualquer acordo sobre o terreno particular, porém tendo em vista a edificação parcial já existente naquele terreno e o interesse público patente, tentou amigavelmente negociar a compra do imóvel, mas, não obteve sucesso, pois o valor proposto pelo latifundiário era excessivamente acima do valor de mercado.

Diante do dilema e da impossibilidade evidente de se transpor a obra para outro terreno, a gestão municipal iniciou um Processo Administrativo de Desapropriação e no seu curso, contratou um Engenheiro Avaliador de fora dos quadros da municipalidade, que emitiu laudo de avaliação para aferir o valor real do terreno, demonstrando lisura e imparcialidade na avaliação, cujo valor indenizatório já se encontra na Conta Judicial e, por isso, pediu a imissão da posse na justiça.

Após a decisão a Prefeitura Municipal de Bom Jardim já providenciou a limpeza do local, assim como já iniciou novo Processo Licitatório para contratação de Empresa visando a continuação da obra da escola, que apesar de paralisada se encontra 46% construída e que irá contar com 6 salas de aula, diretoria, cozinha, banheiros para alunos e funcionários e pátio amplo e apropriado, dentre outros. O prefeito Francisco Araújo comemorou a decisão e citou que desde o início da gestão, buscou em Brasília o desbloqueio de diversas obras do município, como essa do Povoado Tirirical, segundo ele, é de interesse público a educação de qualidade aos alunos que naquele povoado residem, e dessa forma não houve escolha a não ser buscar até meios judiciais para retomar as obras desta escola. Ressalta-se que em breve toda a Comunidade Escolar daquele povoado será beneficiada com uma escola nova e que atende aos padrões do FNDE, mais uma prova do compromisso da gestão com a Educação do Município.

(Por: Prefeitura Municipal de Bom Jardim - Trabalho e Paz)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 19/06/2019 - SITE G1 MARANHÃO NEUTRA

Prefeitura de São Luís recorre para manter gratuidade de 30 minutos em estacionamentos

Prefeitura de São Luís recorre para manter gratuidade de 30 minutos em estacionamentos

Prefeitura afirmou que por meio da Procuradoria Geral do Município (PGM), avaliou que caberia recursos e por isso deve contestar a última decisão tomada pelo STF.

Por G1 MA — São Luís

A Prefeitura de São Luís confirmou que vai recorrer da decisão liminar do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, que suspendeu a gratuidade nos primeiros 30 minutos em estacionamentos privados de São Luís a pedidos da Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE).

A prefeitura afirmou que por meio da Procuradoria Geral do Município (PGM), avaliou que caberia recursos e por isso deve contestar a última decisão tomada pelo STF. A gratuidade em até meia hora de uso de estacionamentos privados é determinado pela Lei Municipal nº 6.113/2016.

A ABRASCE recorreu ao STF após uma decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que julgou improcedente uma ação de inconstitucionalidade da gratuidade imposta pela lei.

Dentre as justificativas levantadas por Lewandowski, o ministro questiona a legitimidade do Município em atuar na questão. "A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal entende que a exploração econômica de estacionamentos privados refere-se a Direito Civil, sendo assim uma matéria de competência legislativa da União", diz o ministro na decisão.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PONTO FACULTATIVO / FERIADO 19/06/2019 - SITE ICURURUPU

POSITIVA

Poder Judiciário decreta ponto facultativo nesta sexta (21), tanto na capital quanto no interior

Poder Judiciário decreta ponto facultativo nesta sexta (21), tanto na capital quanto no interior

Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda (24 de junho).

MARANHÃO - O Poder Judiciário do Maranhão decretou ponto facultativo no Tribunal de Justiça, Corregedoria e Fóruns da Capital e do Interior, nesta sexta-feira, dia 21 de junho, data que sucede o feriado de Corpus Christi (20). A decretação do ponto facultativo foi decidida na sessão plenária jurisdicional do dia 8 de maio de 2019, por meio da Resolução - GP - 22/2019.

Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda (24 de junho).

As datas com os feriados e pontos facultativos, na Justiça Estadual, estão relacionadas na Resolução - GP - 69/2018.

PLANTÃO

Para o atendimento de demandas urgentes – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1° e 2° Graus.

SEGUNDO GRAU

O desembargador Jorge Rachid é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual, nesta semana, até domingo (23), recebendo os pedidos exclusivamente pelo sistema Processo Judicial eletrônico (PJe).

Os servidores plantonistas são Cláudio Coutinho e Vânia Azevedo. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em Plantão de 2º Grau.

COMARCA DA ILHA

Respondem nesta semana pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, respectivamente, os juízes Gladiston Luís Nascimento Cutrim (juiz de direito auxiliar de entrância final) e Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula (juiz de direito da 2ª Vara Paço do Lumiar).

O plantão judiciário noturno ocorre de segunda a sexta-feira e durante 24 horas nos finais de semana e feriados, para atender os casos considerados de natureza urgente, e funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), na capital.

Auxiliam os magistrados no plantão desta semana, os servidores Adrielle Luisa Gomes de Araújo (1ª Vara de Família) e Jacson da Silva Moreira (2ª Vara de Paço do Lumiar). O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal).

PROCESSO ELETRÔNICO

As petições de urgência de natureza cível podem ser endereçadas ao plantão judiciário por meio do PJe. Já as demandas criminais continuam sendo entregues em meio físico (impressas em papel) diretamente no local do plantão, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos magistrados plantonistas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 19/06/2019 - SITE IMIRANTE.COM POSITIVA Câmara de São Luís deverá nomear aprovados em concurso público

Câmara de São Luís deverá nomear aprovados em concurso público

Acordo requer o prosseguimento do processo, para que sejam nomeados os aprovados no certame e desligados os servidores nomeados sem concurso.

DIVULGAÇÃO / CGJ-MA

SÃO LUÍS - A Câmara de Vereadores deverá proceder à nomeação dos candidatos que foram aprovados em concurso recentemente concluído pela casa legislativa, conforme acordo firmado em juízo. A realização do concurso foi acordada por meio de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual e mediado pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha. O acordo foi feito no início do ano passado, com a participação de representantes do Ministério Público, Câmara Municipal e Município de São Luís.

O concurso já foi concluído pela Câmara Municipal, abrangendo todos os cargos efetivos, tendo o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) requerido judicialmente o prosseguimento do processo, para que sejam nomeados os aprovados no certame e desligados os servidores nomeados sem concurso. A unidade notificou a Casa Legislativa e o Município de São Luís a respeito do pedido do MP, para que se manifestem no prazo de 15 dias.

Segundo o acordo firmado, as provas do concurso público deveriam ocorrer até o dia 26 de agosto do ano passado, e o resultado final deveria ser homologado até o dia 14 de dezembro de 2018. Entretanto, o cronograma foi refeito e as etapas do concurso foram concluídas neste ano. O concurso público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, devendo as nomeações acontecerem dentro do prazo de validade. Conforme o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, o concurso representa um importante avanço para a sociedade, representando o primeiro certame público da história da Câmara Municipal de São Luís.

"Esse acordo e esse concurso vieram para corrigir uma violação histórica à Constituição Federal. Desta feita, recebemos um pedido do Ministério Público para que, agora que todas as etapas do certame foram concluídas, o Município de São Luís e a Câmara de Vereadores procedam à nomeação dos concursados. O que fizemos foi deixá-los, Município e Câmara, a par do pedido feito pelo órgão ministerial", explicou Douglas, frisando que o Município está intimado a se manifestar sobre o pedido do MP.

"Feito todo o concurso para Câmara de Vereadores de São Luís, chegou à fase final do cumprimento do que foi acordado na Justiça que é a nomeação dos concursados em substituição aos contratados ilegalmente, os que foram nomeados sem concurso público após a Constituição de 1988. Então, resta apenas esta etapa da nomeação para que o acordo seja considerado como cumprido integralmente", finalizou o juiz Douglas Martins.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM 19/06/2019 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO POSITIVA Na terra natal

Na terra natal

O ministro Reynaldo Soares da Fonseca (STJ) lança hoje o livro "O Princípio Constitucional da Fraternidade: Seu Resgate no Sistema de Justiça". Marcado às 18 horas, no Palácio Cristo Rei, o evento deve reunir a magistratura em peso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM 19/06/2019 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO POSITIVA

Ministro do STJ lança livro hoje no Palácio Cristo Rei, em São Luís

Ministro do STJ lança livro hoje no Palácio Cristo Rei, em São Luís

SÃO LUÍS - O livro "O Princípio Constitucional da Fraternidade: Seu Resgate no Sistema de Justiça", do ministro maranhense Reynaldo Soares da Fonseca, do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), será lançado em São Luís, nesta quarta-feira (19), no Palácio Cristo Rei, da Universidade Federal do Maranhão (Praça Gonçalves Dias - Centro), a partir das 18h.

A noite de autógrafos, aberta ao público, contará com a presença de juristas, magistrados, servidores públicos, procuradores, advogados, acadêmicos e outros profissionais que integram o sistema de justiça. O evento tem o apoio cultural do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Escola Superior da Magistratura (ESMAM), Ministério Público, UFMA e Justiça Federal.

Com prefácio do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), e posfácio do procurador Carlos Augusto Alcântara Machado, do Ministério Público de Sergipe (MPSE), o livro apresenta a relevância da fraternidade por meio de sua compreensão como experiência possível, do estudo e da interpretação da história à luz da fraternidade, da colaboração entre teoria e prática da fraternidade na esfera pública, da interdisciplinaridade dos estudos e do diálogo entre as culturas.

Soluções pacíficas

A obra também mostra reflexões sobre a necessidade de que a Justiça acompanhe as transformações sociais e, ao mesmo tempo, garanta os direitos humanos fundamentais e favoreça a abertura para uma sociedade fraterna.

O livro é o resultado da conclusão do curso de doutorado do ministro Reynaldo Soares da Fonseca pela Fadisp, de São Paulo, com pesquisa realizada pela Universidade de Siena, na Itália. "O tema do trabalho de conclusão do doutorado foi Princípio Constitucional da Fraternidade: seu Regaste no Sistema de Justiça. Além do estudo do direito comparado em países europeus, abordo especificamente o preâmbulo da nossa Constituição e o artigo 3º, que preveem a construção de uma sociedade fraterna através de soluções pacíficas para as controvérsias", esclarece o autor.

Mais

O QUE: Lançamento do livro "O Princípio Constitucional da Fraternidade: Seu Resgate no Sistema de Justiça", de autoria do ministro do STJ Reynaldo Soares da Fonseca

QUANDO: hoje, 19, a partir das 18h. Aberto ao público

ONDE: Palácio Cristo Rei - UFMA (Praça Gonçalves Dias - Centro - São Luís - MA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM 19/06/2019 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO POSITIVA Escola de Excelência

Escola de Excelência

O desembargador Froz Sobrinho, diretor da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), representou o Maranhão no 48º Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escola Estaduais da Magistratura, realizado na sede do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

O Encontro é considerado um importante espaço para debates e troca de experiências, com o propósito de aproximar e alinhar as ações das escolas da magistratura, sempre com vista à excelência da prestação jurisdicional.

Na pauta da reunião, temas atuais que irão guiar a formação dos magistrados em todo o país, como Segurança Humana, Inteligência Artificial e Uso Terapêutico da Canabis Sativa (THC).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - ESMAM 19/06/2019 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO POSITIVA
No Cristo Rei

No Cristo Rei

O grande acontecimento cultural da noite de hoje em São Luís é o lançamento do livro "O Princípio Constitucional da Fraternidade: Seu Resgate no Sistema de Justiça", do ministro Reynaldo Soares da Fonseca, do Superior Tribunal de Justiça, com prefácio do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal.

O local escolhido para a noite de autógrafos é o Palácio Cristo Rei, na Praça Gonçalves Dias.

No Cristo Rei 2

E o evento é uma promoção conjunta do Tribunal de Justiça do Maranhão, Escola Superior da Magistratura, Ministério Público, UFMA e Justiça Federal.

O livro, entre outras coisas, apresenta a relevância da fraternidade por meio de sua compreensão como experiência possível, do estudo e da interpretação da história à luz da fraternidade.

E também mostra reflexões sobre a necessidade da Justiça acompanhar as transformações sociais e, ao mesmo tempo, garantir os direitos humanos fundamentais, favorecendo a abertura para uma sociedade fraterna.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 19/06/2019 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO NEUTRA

"É um bufão desequilibrado", diz deputado sobre Jefferson Portela

"É um bufão desequilibrado", diz deputado sobre Jefferson Portela

Assista ao vídeo em que o deputado federal Aluisio Mendes expôs sua opinião sobre o secretário de segurança nesta quarta (19)
JOSÉ LINHARES JR

"Ele não intimida ninguém", disse Aluisio Mendes (PODE-MA).sobre Jefferson Portela O deputado federal Aluisio Mendes (PODE-MA) usou a tribuna da Câmara Federal para criticar a postura do secretário estadual de segurança, Jefferson Portela. O parlamentar reiterou o requerimento de sua autoria para ouvir delegados que acusam o secretário de usar a estrutura policial para espionar desembargadores.

Durante o pronunciamento, Aluisio desafiou o secretário a participar da sessão em que as denúncias contra ele serão apuradas. Além disso, o parlamentar ainda criticou o comportamento do secretário.

"Ele não intimida ninguém. Até porque o ato de maior virilidade e coragem, que se tem conhecimento, é chutar e esmurrar fotografias instaladas na secretaria, no quadro de ex-secretários", disse o deputado.

Aluisio afirmou que já foi procurado por uma série de delegados e agentes de polícia após a aprovação do requerimento para ouvir os delegados que acusam Portela de espionagem. O deputado ainda incentivou outros agentes que se sentiram constrangidos por Portela a fazerem delação premiada.

"Recomendo a esse desequilibrado que quando estiver na Câmara, que tome seu Gardenal em dose dupla. Porque se assim não for, e ele tentar transformar essa casa em um picadeiro, sairá daqui preso", disse Aluisio ao fim do seu pronunciamento.

Veja a íntegra/;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 19/06/2019 - SITE JORNAL PEQUENO POSITIVA Câmara de Vereadores de São Luís deverá nomear aprovados em concurso público

Câmara de Vereadores de São Luís deverá nomear aprovados em concurso público

A Câmara de Vereadores deverá proceder à nomeação dos candidatos que foram aprovados em concurso recentemente concluído pela casa legislativa

Fonte: CGJ

A Câmara de Vereadores deverá proceder à nomeação dos candidatos que foram aprovados em concurso recentemente concluído pela casa legislativa, conforme acordo firmado em juízo. A realização do concurso foi acordada por meio de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual e mediado pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha. O acordo aconteceu no início do ano passado, com a participação de representantes do Ministério Público, Câmara Municipal e Município de São Luís.

O concurso já foi concluído pela Câmara Municipal, abrangendo todos os cargos efetivos, tendo o MPMA requerido judicialmente o prosseguimento do processo, para que sejam nomeados os aprovados no certame e desligados os servidores nomeados sem concurso. A unidade notificou a Casa Legislativa e o Município de São Luís a respeito do pedido do MP, para que se manifestem no prazo de 15 dias.

Segundo o acordo firmado, as provas do concurso público deveriam acontecer até o dia 26 de agosto do ano passado, e o resultado final deveria ser homologado até o dia 14 de dezembro de 2018. Entretanto, o cronograma foi refeito e as etapas do concurso foram concluídas neste ano. O concurso público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, devendo as nomeações acontecerem dentro do prazo de validade. Conforme o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, o concurso representa um importante avanço para a sociedade, representando o primeiro certame público da história da Câmara Municipal de São Luís.

"Esse acordo e esse concurso vieram para corrigir uma violação histórica à Constituição Federal. Desta feita, recebemos um pedido do Ministério Público para que, agora que todas as etapas do certame foram concluídas, o Município de São Luís e a Câmara de Vereadores procedam à nomeação dos concursados. O que fizemos foi deixá-los, Município e Câmara, a par do pedido feito pelo órgão ministerial", explicou Douglas, frisando que o Município está intimado a se manifestar sobre o pedido do MP.

"Feito todo o concurso para Câmara de Vereadores de São Luís, chegou à fase final do cumprimento do que foi acordado na Justiça que é a nomeação dos concursados em substituição aos contratados ilegalmente, os que foram nomeados sem concurso público após a Constituição de 1988. Então, resta apenas esta etapa da nomeação para que o acordo seja considerado como cumprido integralmente", finalizou o juiz Douglas Martins.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PONTO FACULTATIVO / FERIADO 19/06/2019 - SITE O IMPARCIAL ONLINE POSITIVA Corpus Christi não é feriado em São Luís

Corpus Christi não é feriado em São Luís

Comércio pode funcionar normalmente no dia 20 (quinta-feira), apesar da data religiosa. Já os órgãos públicos só retornam às atividades na segunda-feira, 24.

A data religiosa Corpus Christi, que será celebrada nesta quinta-feira, 20, não é considerado feriado nacional, mas sim ponto facultativo, conforme determinação do Ministério do Planejamento. A decisão, renovada todos os anos, foi divulgada no Diário Oficial da União (DOU) em dezembro, junto à relação dos demais feriados nacionais de 2019.

PUBLICIDADE

A portaria do Ministério diz ainda que as datas deverão ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem comprometimento das atividades públicas consideradas como serviços essenciais à população.

No estado, a data consta como feriado, conforme calendário de feriados e pontos facultativos divulgados e estabelecidos por meio do Decreto nº 34.653, de 14 de janeiro de 2019, pelo Governo do Estado do Maranhão, e que serão obedecidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual em 2019, incluindo autarquias e fundações públicas. O dia 21, sexta-feira, é considerado ponto facultativo. As atividades nos órgãos públicos estaduais (excetuando-se as essenciais) retornam na segunda-feira, 24.

"Os feriados declarados em Lei Municipal, de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelos órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional nas respectivas localidades", diz a comunicação do Governo Estadual.

Na capital, a data deixou de ser feriado desde o ano de 1996, quando foi sancionada a lei municipal nº 3.432/96, de autoria do vereador Pavão Filho (PDT), que extinguiu o feriado municipal de Corpus Christi. A data foi retirada do rol dos feriados para que São Luís pudesse ganhar uma nova data de feriado municipal, contemplando o dia do aniversário da cidade, que coincide com o feriado da Natividade de Nossa Senhora (nascimento da mãe de Jesus Cristo), 8 de setembro.

Por lei, cada município tem direito a quatro feriados oficiais, que só podem ser dias Santos, além dos feriados nacionais. Em São Luís os feriados oficiais eram na sexta feira Santa (data variável), 29 de junho (Dia de São Pedro), 8 de dezembro (Dia de Nossa Senhora da Conceição) e o dia de Corpus Christi (data variável).

Quando da criação do projeto o vereador justificou que havia um apelo para que o aniversário da cidade de São Luís, 8 de setembro, fosse feriado, assim como acontece em outras capitais. Foi então que pelo projeto, visto que coincidia a data da Natividade de Nossa Senhora, com a fundação da cidade de São Luís, Corpus Christi deixou de ser feriado municipal e a nova data que passou a ser contemplada foi o dia 8 de setembro. Assim, os feriados municipais passaram a ser sexta feira Santa, 29 de junho (Dia de São Pedro), 8 de dezembro (Dia de Nossa Senhora da Conceição) e o dia da Natividade de Nossa Senhora (8 de setembro).

De acordo com a legislação brasileira, são considerados feriados nacionais oficiais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro.

Os estados, de acordo com a Constituição Federal, tem direito de declarar somente um feriado por ano, que é o de 28 de julho, Dia da Adesão do Maranhão à Independência.

O que funciona e o que não funciona

De acordo com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), no dia 20 (quinta-feira), o comércio de São Luís poderá funcionar normalmente, apesar da data religiosa.

"A data não é considerada feriado, não consta nas legislações municipal, estadual, tampouco federal e, portanto, o trabalho nesse dia é considerado normal, não incidindo pagamento de horas extras e nem gratificações extraordinárias para os funcionários", disse a Fecomércio. Portanto, os trabalhadores que forem convocados a trabalhar não terão direito a hora extra, nem folga remunerada pelas horas trabalhadas.

Nos tribunais regionais as atividades também serão suspensas na quinta e sexta-feira desta semana, conforme informaram o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão). Os prazos processuais e o atendimento ao público retornam na próxima segunda-feira (24).

"Em ambas as datas, a Justiça do Trabalho assegura atendimento de medidas judiciais urgentes por intermédio dos plantões judiciais". A suspensão das atividades dos órgãos da Justiça do Trabalho está prevista no Ato Regulamentar do Gabinete da Presidência nº 12/2018. Além disso, obedece também ao disposto na Portaria do Gabinete da Presidência nº 943/2018, que aprovou o calendário institucional do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão (16ª Região) para 2019. Clique aqui para acessar o calendário.

Na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos fóruns e cartórios eleitorais da capital e do interior do estado, conforme estabelece a Portaria 462/2019, no dia 20 de junho (quinta-feira) será feriado de Corpus Christi e na sexta (21) ponto facultativo.

Nos órgãos estaduais as atividades serão suspensas quinta e sexta-feira, 20 e 21, retornando na segunda-feira, 24.

Agências e instituições bancárias também não funcionarão no dia 20, assim como instituições educacionais particulares

Nos órgãos municipais, segundo informa a Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Administração, não havera funcionamento na quinta-feira (20/06). O expediente voltará ao normal nos órgãos do Poder Executivo Municipal, incluindo Autarquias e Fundações Públicas na sexta-feira (21/06). Comunica ainda que os Feriados e Pontos Facultativos estabelecidos, a serem cumpridos pelas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal não trarão prejuízo da prestação de serviços públicos considerados essenciais, como saúde, limpeza pública, guarda municipal, fiscalização de trânsito, dentre outros.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 19/06/2019 - SITE SINAL VERDE DE CAXIAS POSITIVA Justiça determina proteção para famílias que residem em áreas de risco

Justiça determina proteção para famílias que residem em áreas de risco

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio do Núcleo Regional de Buriticupu, conseguiu garantir uma decisão, na Justiça, que determina ao Município de Buriticupu a adoção de providências para proteger e amparar famílias que residem em áreas de risco da localidade.

A decisão é fruto de Ação Civil Pública, com pedido liminar de obrigação de fazer, ajuizada pela defensora pública Francismar Felix Mappes, diante da necessidade emergencial de reparos e remoção dos moradores residentes das casas ameaçadas ou atingidas pela erosão do terreno em algumas ruas localizadas nos bairros Vila Isaías, Caeminha, Terra Bela, Centro e na Estrada do Povoado Acampamento.

Nesta segunda-feira, dia 17, o juiz de Direito da 1ª Vara de Buriticupu, Raphael Leite Guedes, proferiu decisão deferindo o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Na decisão, o magistrado determina que o Município de Buriticupu adote os procedimentos necessários para a construção de pontes de madeiras, com corrimões, sinalização de perigo e monitoramento diário nas áreas de riscos e realize obras de contenção de aterros, sistema de drenagem, terraplanagem e pavimentação nas áreas que sofreram erosão, no prazo máximo de 120 dias.

Além disso, a decisão prevê ainda que o Município também providencie a remoção e assentamento em local seguro das famílias, que se encontram em situação de risco, no prazo máximo de 15 dias. Em caso de não cumprimento do mesmo, o Município deverá arcar com o pagamento de aluguel social às famílias.

O descumprimento de qualquer um dos itens desta decisão ou o cumprimento apenas parcial de qualquer deles implicará em pena de multa diária de R\$ 10 mil, em como possível ato de improbidade administrativa do gestor público e prática de possível ato ilícito de descumprimento de ordem judicial.

Fonte: MA 10

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUIZADOS ESPECIAIS 19/06/2019 - SITE SINAL VERDE DE CAXIAS POSITIVA Juizado Especial Cível e Criminal realiza 400 audiências em mutirão

Juizado Especial Cível e Criminal realiza 400 audiências em mutirão

O Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal realizou um Mutirão de Audiências, no período de 10 a 14 de junho. Os trabalhos foram coordenados pelos juízes Jorge Antônio Sales Leite e Patrícia Santos Leão. Durante os cinco dias de atividades foram realizadas 400 audiências e proferidos mais de 50 despachos e decisões. A juíza Patrícia Leão, que é substituta da 8ª Zona Judiciária de Pedreiras, foi designada para responder pelo Juizado Especial de Bacabal, enquanto o juiz Jorge Antônio Leite Sales, titular da Vara de Família de Bacabal, foi designado para funcionar junto ao Juizado Especial durante os trabalhos do mutirão.

Os trabalhos aconteceram simultaneamente em quatro salas, e os magistrados contaram com o auxílio e apoio de Técnicos Judiciários, Assessores Judiciais e Secretário Judicial. A iniciativa

Magistrados e equipe que trabalhou no mutirão em Bacabal da realização do mutirão foi do magistrado Jorge Antônio Sales

Leite. As audiências ocorreram em dois períodos, sendo de 08:30 as 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira e tendo as atividades no Juizado Especial Cível e Criminal prosseguido normalmente, com o atendimento ao público, aos advogados e às partes.

O Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal tem competência para processos do termo sede, Bacabal, e dos termos judiciários Lago Verde, Conceição do Lago Açu e Bom Lugar. E o mutirão teve como um dos objetivos promover celeridade jurisdicional e desafogar a pauta da unidade judicial.

Os Juizados Especiais, disciplinados constitucionalmente no artigo 98, inciso I da Constituição Federal, foram instituídos pela Lei 9.099/95, e possuem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim definidas as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário-mínimo.

Fonte: Assessoria de Comunicação do TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 19/06/2019 - SITE SJ NOTÍCIAS MA NEUTRA

DELEGADO DIZ QUE PORTELA MANDOU INVESTIGAR O JUIZ OSMAR GOMES A QUEM ELE CHAMA DE BANDIDO

DELEGADO DIZ QUE PORTELA MANDOU INVESTIGAR O JUIZ OSMAR GOMES A QUEM ELE CHAMA DE BANDIDO

A situação do secretário de segurança do Maranhão Jefferson Portela está ficando cada vez mais complicada na justiça, por conta de graves denúncia em desfavor a sua pessoa referentes a interceptações de conversas telefônica sem ordem judicial e investigações secretas a magistrados no Maranhão.

No depoimento de ontem(18), prestado na Corregedoria Geral de Justiça, o delegado Ney Anderson fez revelações bombásticas, afirmando que recebeu ordens de Jefferson Portela, para investigar magistrados no Maranhão entre eles o M.M Juiz de direito Osmar Gomes, que Portela o classificava de bandido por vender sentenças a traficantes do bairro do São Francisco, reduto político do presidente da Câmara Municipal de São Luís Osmar filho de quem o juiz é pai.

Segundo Ney Anderson, o secretário Portela mandou investigar o juiz Osmar Gomes, pelo farto do juiz não ter determinado nenhuma prisão e ainda dificultar mandados de prisão e de busca e apreensão na área da Ilhinha, São Francisco e adjacências.

O delegado falou em seu depoimento, que não acatou a ordem de Portela para investigar o magistrado. A nossa reportagem teve acesso apenas a uma pequena parte do depoimento do delegado Ney Anderson, estamos em campo tentando conseguir o depoimento completo do delegado para postar no site SJNOTÍCIASMA.

Enquanto isso Jefferson Portela foi ao programa Bandeira 02 apresentado pelo Jornalista Silvam Alves, para dizer que em seu depoimento na Câmara dos Deputados, vai fazer tremer, que ele vai falar de autoridades e de gente graúda do colarinho branco que se passam por autoridades, mas no entanto estão envolvidos com tráfico e com o crime organizado.

O secretário zombou da desembargadora Nelma Sarney, fez insinuações em tom ameaçador aos magistrados. Falou como se fosse o dona da razão, das leis e da justiça. Disse em tom alto e claro, que vai dizer tudo que sabe a respeito da agiotagem, tráfico de drogas e contrabando de mercadorias importadas no Maranhão.

Quando foi perguntado pelo jornalista Silvam Alves se já tinha sido ameaçado alguma vez pela bandidagem. respondeu que não. o secretário Portela usou um frase típica que integrantes de facção criminosa costumam dizer antes de matar seu rival. " Vou mandar Buscar onde tiver"

Essa frase para os líderes de facção significa: "Vou mandar matar onde estiver"! Foi esse o termo que o secretário usou diante das Câmeras da TV Difusora na presença do apresentador Silvam Alves e de milhares de telespectadores que o assistiam.

Assim está o secretário Jefferson Portela, sem noção desesperado e desequilibrado, porque sabe que a sua queda na SSP, é só questão de dias, pois a justiça não vai permitir que um secretário acusado de comandar o maior esquema de espionagem no Estado, continue secretário de segurança. Portanto não vai demorar muito

Portela dormir secretário de segurança e acordar apenas como delegado da Polícia Civil do Maranhão.

Contra Jefferson Portela existem fortes indícios, que apontam que o secretário espião mandou espionar magistrados, parentes de magistrados, advogados, políticos, empresários e profissionais da imprensa que não rezam na cartilha comunista.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - CENTRAL DE INQUÉRITOS 19/06/2019 - SITE SUA CIDADE POSITIVA
Assaltantes se arrependem e devolvem objetos roubados em São Luís

Assaltantes se arrependem e devolvem objetos roubados em São Luís

Dois primos foram presos, nesta quarta-feira (19), suspeitos de roubar uma barbearia no bairro Anjo da Guarda, em São Luís, no dia 4 de junho.

Segundo a Polícia Civil, por meio 5º Distrito Policial, Robert Felipe Lindoso Penha e Thalisson Penha Cutrim levaram do estabelecimento dinheiro e pertences dos funcionários e clientes. A ação dos assaltantes foi registrada por uma câmera de segurança do local.

Um fato inusitado aconteceu depois do assalto. Eles descobriram que tinham sido filmados e devolveram os pertences as vítimas. Mas segundo a polícia, o fato não muda a prática do crime cometido pela dupla.

Os dois foram intimados para prestar esclarecimentos e, ao se apresentarem, foi cumprido os mandados de prisão preventiva, expedida pela Central de Inquéritos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 19/06/2019 - SITE TV GUARÁ.COM POSITIVA Aposentado consegue direito de retificar registro de nascimento

Aposentado consegue direito de retificar registro de nascimento

Um trabalhador rural aposentado conseguiu o direito de retificar seu nome, depois de descobrir, após mais de seis décadas de vida, que a grafia constante no registro civil em sua cidade natal era ligeiramente diferente de todos os seus documentos pessoais, o que poderia causar problema para o recadastramento previdenciário. A decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concordou com o pedido do autor e autorizou a mudança de nome.

Embora nascido no interior do Ceará, o aposentado disse que vive desde criança no Maranhão, sendo uma pessoa de vida humilde e hábitos simples. Ao apelar ao TJMA contra sentença de primeira instância, que julgou improcedente o seu pedido, ele sustentou que, ao precisar renovar o registro civil para fins de recadastramento previdenciário, solicitou a segunda via da certidão de nascimento e constatou que a grafia do seu nome em sua cidade natal é Francisco Diassis Sousa, enquanto em seus documentos de RG, CPF, título de eleitor e outros consta Francisco de Assis Sousa.

VOTO - O desembargador Paulo Velten (relator) afirmou, em seu voto, que o nome civil é um dos mais importantes atributos da personalidade, pois identifica o indivíduo no meio familiar, social e profissional. Por isso mesmo, como regra é imutável.

Acrescentou que essa imutabilidade constitui-se em uma garantia de ordem pública, que tem por finalidade conferir segurança jurídica não apenas ao próprio indivíduo, como também à sociedade e ao próprio Estado.

Entretanto, o relator destacou que há situações em que é possível a modificação do nome, sendo a retificação mais comumente utilizada nos casos de erro ou quando for capaz de expor a pessoa ao ridículo.

Paulo Velten entendeu que, na hipótese, é evidente o erro de grafia do prenome composto do apelante, erro este atribuível ao oficial que lavrou o assento de nascimento do aposentado, ocorrido em 21/12/1957.

O relator observou que, com efeito, não é correta a grafia Francisco Diassis, mas sim Francisco de Assis, sendo, por sinal, uma homenagem bastante comum no Brasil ao frade Giovanni di Pietro di Bernardone, nascido na cidade de Assis, Itália.

O desembargador ressaltou, ainda, que o apelante viveu toda a sua vida como Francisco de Assis Sousa, sendo assim reconhecido no meio familiar e social, bem como pelo próprio Estado.

Velten compreendeu que, tendo o atual aposentado vivido mais de 6 décadas como Francisco de Assis, não subsiste impedimento à retificação pretendida. Disse que não existe prejuízo a terceiros ou possibilidade de risco à segurança jurídica caso a correção da grafia constante do registro civil se concretize, já que todos os atos da vida civil do apelante foram praticados como Francisco de Assis Sousa.

Para o relator, negar-lhe a possibilidade de retificação do registro civil a essa altura da vida configura formalidade demasiado exagerada, que não se compatibiliza com a proteção que o ordenamento jurídico

confere ao nome civil e à própria dignidade da pessoa humana.

Lembrou que a própria 4ª Câmara Cível já decidiu dessa forma em caso análogo e, em razão disso, atendeu ao pedido do apelante. Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Marcelino Everton também deram provimento à apelação do aposentado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 19/06/2019 - SITE TV GUARÁ.COM POSITIVA Município deve fornecer assistência a idoso com sequelas de AVC

Município deve fornecer assistência a idoso com sequelas de AVC

O município de São Luís deve custear, mensalmente, alimentação especial por via enteral, os materiais necessários para este fim, além de fraldas geriátricas, medicamentos e ainda possibilitar condições de locomoção até o Centro de Reabilitação de Promoção da Saúde, para tratamento com terapeutas e fisioterapeutas, a um idoso com sequelas de AVC. A decisão foi da 5º Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve todos os termos de uma sentença de primeira instância, durante julgamento de apelação.

Uma ação ordinária do idoso, representado por sua filha, foi julgada procedente pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, determinado que o município adotasse as providências citadas num prazo de 72 horas.

Irresignado, o município apelou ao TJMA, sustentando, preliminarmente, equívoco em relação ao valor da causa, por entender que deveria levar em consideração o valor da prestação anual. Alegou também incompetência do juízo sentenciante, sustentando que o valor da causa impõe o trâmite em Juizado Especial.

No mérito, defendeu ausência de responsabilidade do ente municipal, uma vez que não seria obrigado a fornecer tratamentos estranhos à listagem do Ministério da Saúde. Afirmou que compete ao Estado o fornecimento de medicamentos excepcionais.

CONDIZENTE - O relator, desembargador Raimundo Barros, rejeitou as preliminares do município. Entendeu que o valor atribuído à causa, R\$ 45 mil, é condizente com as despesas efetivamente comprovadas, bem como com o dispêndio aproximado para o tratamento de saúde. Frisou que é devido o afastamento da competência absoluta do Juizado Especial, tendo em vista o estado em que se encontra o autor, que tem 74 anos de idade e sofre com as sequelas de um AVC, apresentando paralisia da face e motora, impossibilidade de ingestão alimentar via oral e outros problemas de saúde, vivendo em estado semivegetativo, conforme laudos médicos anexados aos autos, devendo ser considerado como incapaz.

Barros disse que, no caso, cabe ao município o dever de fornecer gratuitamente medicamentos, conforme os artigos 6° e 196 da Constituição Federal. Entendeu como demonstrado o crescente risco de comprometimento maior da saúde do idoso, já que o paciente não possui condições de custear o seu tratamento e medicação.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e José de Ribamar Castro concordaram com o voto do relator, negando provimento ao recurso do município e mantendo a sentença de base.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PONTO FACULTATIVO / FERIADO 19/06/2019 - SITE TV GUARÁ.COM NEUTRA Comércio funciona em São Luís no dia de Corpus Christi

Comércio funciona em São Luís no dia de Corpus Christi

Nesta quinta-feira (20), quando será comemorado o dia de Corpus Christi, o comércio de São Luís poderá funcionar normalmente. Segundo a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), "a data não é considerada feriado, não consta nas legislações municipal, estadual, tampouco federal e, portanto, o trabalho nesse dia é considerado normal, não incidindo pagamento de horas extras e nem gratificações extraordinárias para os funcionários".

Apesar de não ser considerado feriado, os órgãos públicos suspenderam os seus expedientes na quinta-feira e alguns só voltarão ao trabalho na segunda-feira (24).

O Poder Judiciário do Maranhão não funcionará nesta quinta-feira e também decretou ponto facultativo no Tribunal de Justiça, Corregedoria e Fóruns da Capital e do Interior, nesta sexta-feira (21). Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda (24) e para o atendimento de demandas urgentes – habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares – ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus. Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

A Câmara Municipal de São Luís e Assembleia Legislativa do Maranhão não funcionarão nesta quinta-feira e terão suas atividades retomadas também na segunda-feira. A Prefeitura de São Luís, por outro lado, já volta as atividades na sexta-feira (20).

Nos shoppings da capital, muda apenas o funcionamento dos bancos e Viva, que estarão fechados. Os bancos também ficarão fechados apenas no dia 20.